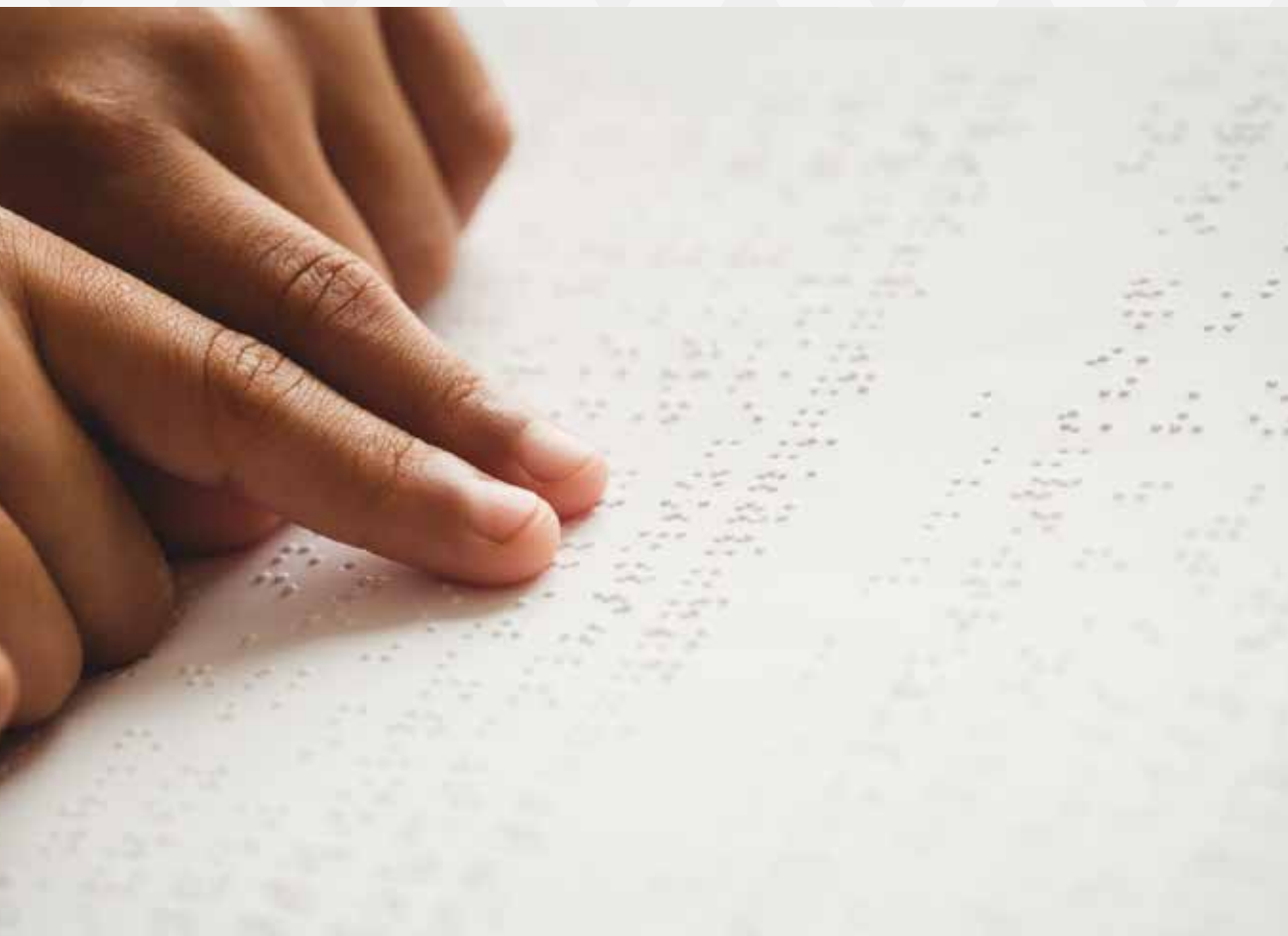


PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos, pesquisas e sistemas do Governo Federal



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos, pesquisas e sistemas do Governo Federal

**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA – MDHC**



SECRETARIA-EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE
INDICADORES E EVIDÊNCIAS EM DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP
70.054-906

Telefone: (61) 2027-3562

direitoshumanos@mdh.gov.br

www.gov.br/mdh/pt-br

Brasília, outubro de 2023.

Os direitos autorais são reservados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e desde que citada a fonte.

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Neves Pereira/ASCOM MDHC

Foto da capa: Freepik



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
1 - Introdução	4
2 – Bases de dados consultadas	5
3 - Analisando os dados	11
3.1 Proporção e perfil das pessoas com deficiência no país	11
3.2 Educação.....	15
3.2.1 Taxa de Analfabetismo	15
3.2.2 Nível de Instrução	18
3.2.3 Taxa de escolarização.....	19
3.2.4 Recursos de acessibilidade nas escolas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola	20
3.2.5 Educação especial na Educação Básica.....	22
3.2.6 Pessoas com deficiência no Ensino Superior	24
3.3 Trabalho e rendimento	26
3.3.1 Participação na força de trabalho.....	26
3.3.2 Ocupação	28
3.3.3 Informalidade.....	33
3.3.4 Cotas em empresas	35
3.3.5 Rendimento médio de pessoas ocupadas.....	38
3.4 Benefício de Prestação Continuada (BPC)	44
3.5 Condições de saúde e cuidados às pessoas com deficiência.....	45
3.5.1 Situação de saúde das pessoas com deficiência.....	45
3.5.2 Uso de aparelhos de auxílio	46
3.5.3 Centros Especializados em Reabilitação.....	48
3.6 Violências e Violações de direitos humanos de pessoas com deficiência.....	50
4 - Apontamentos para as políticas públicas voltadas à garantia de direitos das Pessoas com Deficiência	54
Referências	56

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar o quantitativo e o perfil sociodemográfico das pessoas com deficiência no Brasil, bem como analisar as suas condições de vida em diferentes dimensões. Para isso, foram utilizadas diversas fontes de dados de registros administrativos, sistemas e pesquisas:

- **Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD) Contínua**
- **Censo da Educação Básica**
- **Censo da Educação Superior**
- **Painel SIT - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**
- **Base de Dados sobre os Benefícios de Prestação Continuada (BPC)**
- **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)**
- **Painel dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas**
- **Painel da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH)**
- **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**

As distintas fontes apresentam diferenças entre as definições e categorizações de Pessoas com Deficiência, conforme será apresentado no tópico 2 – Bases de dados consultadas. É importante considerá-las ao realizar a leitura e análise dos dados apresentados.

Características demográficas

- Segundo a PNAD 2022, a população brasileira é composta por **18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência**, o que corresponde a 8,9% do total de habitantes de 2 anos ou mais de idade domiciliados. Ou seja, **quase 9 em cada 100 brasileiras e brasileiros possuem alguma deficiência**.
- **Quase metade das pessoas com deficiência são pessoas idosas (47,2%)**, enquanto esse percentual na população sem deficiência é de cerca de 12,5%.
- A **dificuldade para andar ou subir degraus é a mais frequente (3,4% da população)**, seguida da dificuldade para enxergar (3,1%) e da dificuldade para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar (2,6%).

Educação

- A taxa de analfabetismo entre pessoas acima de 15 anos com deficiência (19,5%) é bastante superior à das pessoas acima de 15 anos sem deficiência (4,1%). **A cada 10 pessoas com deficiência de 15 anos ou mais de idade, cerca de duas são analfabetas**.
- **A taxa de analfabetismo aumenta com a idade** atingindo um quarto (25,1%) das pessoas com deficiência de 60 anos ou mais (enquanto as sem deficiência da mesma faixa etária possuem 12,6%) e varia com os tipos de dificuldade funcional, sendo a **mais alta entre as pessoas com “dificuldade de se comunicar, compreender e ser compreendida” (42,6%)** (não incluindo pessoas com dificuldade exclusiva para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos).

- **Mais de 63% das pessoas com deficiência de 25 anos ou mais de idade não possuem educação formal ou têm apenas o ensino fundamental incompleto** enquanto esse índice é de aproximadamente 30% entre as pessoas sem deficiência.
- **Crianças e adolescentes com deficiência encontram dificuldades para acesso e permanência nas escolas.** Segundo dados do Censo Escolar 2022, **um terço (1/3) das escolas do país (33,9%) não possui nenhum recurso de acessibilidade**, listado pelo Censo, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna da escola.
- **A educação especial, no Brasil, tem se destacado pela modalidade inclusiva** (97,5% das turmas).
- **No Brasil, a taxa de escolarização na população geral é quase universal para crianças, mas diminui com o aumento da idade e na presença de deficiências.** Dos 6 aos 14 anos, a taxa de escolarização entre crianças e adolescentes sem deficiência é de 99,4%, enquanto entre pessoas com deficiência é de 95,1%. Dos 15 aos 17 anos, esse percentual reduz para 93% entre adolescentes sem deficiência e 84,6% dos adolescentes com deficiência.
- **O acesso ao Ensino Superior é ainda menor entre as pessoas com deficiência.** Em 2021, apenas 7 em cada 1.000 matrículas nos cursos de graduação eram de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Trabalho e Rendimento

- **Em todas as faixas etárias, as pessoas com deficiência apresentam menor taxa de participação na força de trabalho e de ocupação do que as pessoas sem deficiência.** Na faixa de 30 a 49 anos, a proporção de pessoas com deficiência na força de trabalho é de cerca de 5 em cada 10, enquanto entre as pessoas sem deficiência é de aproximadamente 8 em cada 10. Ou seja, **pouco mais da metade das pessoas com deficiência entre 30 e 49 anos estão na força de trabalho.** O mesmo acontece com o nível de ocupação.
- **Os homens com deficiência têm uma taxa de ocupação maior (32,7%) do que as mulheres com deficiência (22,4%). As pessoas com dificuldade para realizar cuidados pessoais têm a menor taxa de ocupação (3,8%),** enquanto as pessoas com dificuldade para enxergar têm a maior (30,9%).
- Como trabalho principal, as pessoas com deficiência ocupadas se concentram nos grupamentos de atividades ligados a “comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” (18,9%) e “administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais” (14,6%). Os dois grupos também são os que mais empregam pessoas sem deficiência.
- As pessoas com deficiência estão sub-representadas na condição de empregadas no setor privado (35,4%), mas estão **super-representadas no trabalho doméstico (10,1%) e no trabalho por conta própria (36,5%),** quando comparadas às pessoas sem deficiência.
- **A taxa de informalidade das pessoas com deficiência é de 55%, enquanto a das pessoas sem deficiência é de 38,7%.** A taxa de informalidade é maior entre pessoas com deficiência sem educação formal ou com ensino fundamental incompleto (72,4%), idosas (70,8%), pardas (59,8%) e residentes nas Regiões Norte (69,1%) e Nordeste (65,0%).
- De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego, em 2021, **menos da metade das vagas reservadas pela Lei 8.213/1991 estavam efetivamente ocupadas por pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados.** Entre as pessoas com vínculo empregatício com

empregadores obrigados pela Lei, a maior parte tinha deficiência física (45%) e a menor parte tinha deficiências múltiplas (1,6%). 9,4% tinham deficiência intelectual.

- Segundo dados da PNAD, em 2022, **as pessoas com deficiência tiveram um rendimento médio mensal habitualmente recebido em todos os trabalhos (R\$1.913) que corresponde a apenas 68,9% do rendimento médio das pessoas sem deficiência (R\$ 2.777).**
- **As mulheres com deficiência tinham rendimentos ainda menores (R\$ 1.598)**, equivalentes a 72% do que os homens com deficiência recebiam e 65,9% do que as mulheres sem deficiência recebiam.
- **A cor ou raça das pessoas com deficiência também influencia no rendimento médio.** As pessoas de cor branca tiveram maior rendimento médio que pretas e pardas.
- Pessoas com deficiência também ganham menos do que as pessoas sem deficiência com o mesmo **nível de instrução.**

Benefícios Sociais

- Segundo dados da Dataprev, em dezembro de 2022, havia quase **2,8 milhões de benefícios de prestação continuada (BPC) ativos para pessoas com deficiência.** Esse número corresponde a **cerca de 14,9%** da população com deficiência (considerando-se o número estimado na PNAD 2022).

Condições de saúde e cuidado

- De acordo com dados da PNS 2019, **quase 28% das pessoas com deficiência avaliavam seu estado de saúde como ruim ou muito ruim, em comparação com 3,4% das pessoas sem deficiência.** Além disso, 20,4% das pessoas com deficiência já tiveram algum diagnóstico de depressão, em comparação com 9,5% das pessoas sem deficiência.
- **Os aparelhos de auxílio mais utilizados pelas pessoas com deficiência foram para dificuldades de visão**, utilizados por 54% dessa população. **Só 5,9% dos óculos usados por pessoas com deficiência foram obtidos no Sistema Único de Saúde.**
- Até outubro de 2023, conforme dados do Ministério da Saúde, há **52 Oficinas Ortopédicas e 300 Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados pelo SUS.** Destes, 91,3% deles são para reabilitação física; 87,0% para intelectual; 48,0% para auditiva; e 30,0% para visual. Todos os estados possuem CER habilitados, porém 6 não possuem oficinas ortopédicas.

Violências

- Em 2022, foram registradas **11.979 notificações de violência no SINAN cometidas contra pessoas com deficiência, aproximadamente 33 notificações por dia**, representando um aumento de 24,4% em relação a 2018. A maioria das vítimas era do sexo feminino (62,8%), entre 10 e 19 anos (20,5%) e negra (51,6%).
- Segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, foram registradas **38.240 denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas com deficiência em 2022 – mais de 100 denúncias por dia.**

1 - Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar informações sobre as pessoas com deficiência, a partir dos dados disponíveis em registros administrativos, sistemas de informação do Governo Federal e pesquisas, a fim de subsidiar o diagnóstico e a priorização de locais para as intervenções no âmbito das políticas públicas voltadas a essa população.

No Brasil, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece que a pessoa com deficiência é aquela que tem “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. A lei determina ainda que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, e que será orientada por instrumentos específicos, criados pelo Poder Executivo. Para isso, deverá considerar: (i) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; (ii) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; (iii) a limitação no desempenho de atividades; (iv) a restrição de participação (BRASIL, 2015). Os procedimentos para esta avaliação, entretanto, não foram regulamentados desde a promulgação do referido Estatuto e atualmente são objeto de elaboração de um grupo de trabalho interministerial, instituído por meio do Decreto nº 11.487, no âmbito do governo federal, e que iniciou suas atividades no dia 01 de junho de 2023, com a importante participação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (BRASIL, 2023a).

A regulamentação e implementação da avaliação biopsicossocial unificada da pessoa com deficiência deve contribuir não somente para o reconhecimento, promoção e garantia dos direitos dessa população, mas também para orientar os esforços do poder público na elaboração de diagnósticos precisos sobre necessidades e especificidades das pessoas com deficiência, a fim de subsidiar a implementação de políticas públicas mais adequadas e efetivas.

Isto porque as estatísticas oficiais que buscam dimensionar e caracterizar as pessoas com deficiência no país não compartilham dos mesmos critérios e definições. Em Nota Técnica publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre dados públicos de violência contra pessoas com deficiência, os autores destacaram que as informações produzidas a partir do sistema de saúde são mais próximas de uma abordagem biomédica da definição de deficiências, ao passo em que as estatísticas socioeconômicas tendem a se aproximar do conceito biopsicossocial, que tem como marco a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CIDPD), promulgada pelas Nações Unidas, em 2007, e ratificada pelo Brasil em 2009 (IPEA, 2021).

Neste sentido, o presente relatório foi elaborado pela Coordenação-Geral de Indicadores e Evidências em Direitos Humanos da Secretaria-Executiva a fim de subsidiar a resposta e a atuação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e para isso analisa dados sobre as pessoas com deficiência disponíveis até o momento nos principais cadastros, pesquisas e sistemas de informação do Governo Federal. Ao reunir estatísticas de diferentes bases e sistemas, as análises que compõem este relatório apresentam algumas ressalvas para efeitos de comparação e associação das informações disponíveis, considerando as diferentes definições e os limites metodológicos dos diversos registros.

Os principais resultados aqui apresentados são oriundos das bases de dados das pesquisas sobre pessoas com deficiência realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principalmente a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) Contínua 2022 (dados do 3º trimestre). Os questionários para a captação de informações sobre essa população na PNAD 2022 e na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019 foram aplicados para todos os moradores de 2 anos ou mais de idade que viviam nos domicílios selecionados na amostra, com adaptações das perguntas direcionadas a crianças com menos de 5 anos. Sobre isso, convém ressaltar que os dados de ambas as pesquisas excluem informações sobre menores de 2 anos de idade e, ao considerar apenas as pessoas domiciliadas, também excluem as informações sobre pessoas com deficiência que vivem, por exemplo, em instituições de longa permanência, em situação de rua e no sistema prisional.

Ademais, é importante destacar que os questionários utilizados pelo IBGE são elaborados de acordo com os principais instrumentos desenvolvidos pelo Grupo de Washington, do qual a instituição é membro. Neste caso, a identificação das pessoas com deficiência se dá a partir do modelo biopsicossocial, que considera como o respondente avalia o seu grau de dificuldade para a realização de algumas atividades, organizadas em domínios funcionais, independente da pessoa ter sido avaliada por uma equipe multiprofissional ou ter um diagnóstico.

Às análises produzidas a partir dos dados das pesquisas realizadas pelo IBGE somam-se informações de outras fontes, totalizando nove bases de dados de diferentes setores e temáticas. Ainda assim, este relatório não se configura como um rol exaustivo dos dados disponíveis sobre pessoas com deficiência, mas busca contribuir com os esforços realizados por diferentes órgãos, instituições, organizações e movimentos sociais no levantamento e disponibilização de informações, a fim de subsidiar ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, bem como no enfrentamento às desigualdades e exclusões ainda vivenciados por esse público.

Dessa forma, o presente relatório pode e deve ser complementado com outras informações e análises. Além disso, verifica-se, a partir da análise, a necessidade de maiores informações e desagregações de dados que permitam verificar outras características, como, por exemplo, questões de gênero e orientação sexual, etnia e outras interseccionalidades que também impactam nas vidas das pessoas com deficiência e devem ser consideradas para a garantia dos direitos humanos. Nesse sentido é que se busca avançar na produção de informações que subsidiem as tomadas de decisão e elaboração de políticas públicas que atendam, de fato, às necessidades da população e garantam direitos para todas as pessoas, sem deixar ninguém para trás.

2 – Bases de dados consultadas

Para a identificação do quantitativo de pessoas com deficiência e seu perfil, certamente dados censitários são os melhores. Contudo, tendo em vista que, até o presente momento, os dados do Censo Demográfico 2022 relativos à Pessoa com Deficiência não foram publicados, buscou-se trabalhar, no presente relatório, com as melhores informações disponíveis.

Para isso, foram utilizados dados de pesquisas nacionais, sistemas de informação e registros administrativos para a identificação de informações sobre as pessoas com deficiência. No entanto, além de serem bases de dados distintas, há diferenças conceituais e metodológicas na identificação das deficiências que limitam a comparabilidade dos dados. Assim, utilizou-se a PNAD Contínua 2022 como base para a identificação do quantitativo e do perfil sociodemográfico das pessoas com deficiência, buscando-se informações complementares de saúde, educação e violências a partir das outras bases, conforme detalhamento a seguir.

- **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad) Contínua (Dados do 3º Trimestre de 2022):** A Pnad Contínua, realizada pelo IBGE, visa produzir indicadores para acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazos, da força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo e o desenvolvimento socioeconômico do país. Por ser uma pesquisa por amostragem probabilística, os seus números não serão idênticos aos do Censo mais recente. No 3º trimestre de 2022, a pesquisa incluiu o Módulo “Pessoas com deficiência”, que visitou mais de 211 mil domicílios e atualmente é a fonte de dados mais atualizada sobre o percentual da população com deficiência no país e o seu perfil, escolaridade, trabalho e renda. Considera pessoas com deficiência aquelas com 2 anos ou mais de idade para as quais as respostas declaradas foram “Não conseguem de modo algum” ou “Tem muita dificuldade” em qualquer uma das seguintes perguntas (com [variações aplicadas para crianças](#) com menos de cinco anos):
 - “Tem dificuldade para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato?”;
 - “Tem dificuldade para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos?” / “Comparado com crianças da mesma idade, tem dificuldade para ouvir sons, como vozes ou música, mesmo usando aparelhos auditivos?”;
 - “Tem dificuldade para andar ou subir degraus?” / “Comparado com crianças da mesma idade, tem dificuldade para andar?”;
 - “Tem dificuldade para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos?”;
 - “Tem dificuldade para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes?” / “Comparado com crianças da mesma idade, tem dificuldade para pegar objetos pequenos?”;
 - “Tem dificuldade para lembrar-se das coisas ou se concentrar?” / “Comparado com crianças da mesma idade, tem dificuldade para aprender?”;
 - “Tem dificuldade para realizar cuidados pessoais, como tomar banho ou se vestir?”;
 - “Tem dificuldade de se comunicar, para compreender e ser compreendido?” / “Tem dificuldade de se comunicar com os moradores do domicílio”.
- Destaca-se que a Pnad considera apenas pessoas domiciliadas, assim, não contempla, por exemplo, as que vivem em instituições de longa permanência, em situação de rua, no sistema prisional. Os microdados são disponibilizados pelo IBGE no *link*: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-Pnad-continua.html?edicao=37280&t=microdados>. As tabelas geradas pelo Sistema SIDRA estão disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-Pnad-continua.html?edicao=37280&t=resultados>.

- **Censo da Educação Básica (Dados de 2022):** O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. A pesquisa estatística abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica e profissional: Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); Educação especial – escolas e classes especiais; Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação profissional e tecnológica (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional). O Censo Escolar é realizado anualmente e a declaração é obrigatória para todas as escolas do país. Os dados sobre estudantes com deficiência, em geral, incluem na mesma categoria “alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação”, o que difere de outras bases. Os microdados são disponibilizados pelo Inep no *link*: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.
- **Censo da Educação Superior (Dados de 2012-2021):** O Censo da Educação Superior é realizado anualmente pelo Inep, coletando informações sobre infraestrutura das instituições de educação superior, vagas ofertadas, candidatos, matrículas, ingressantes, concluintes e docentes. É respondido por todas as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, abrangendo também ambas as modalidades de ensino: presencial e à distância. Assim como no Censo da Educação Básica, no Censo da Educação Superior os dados sobre estudantes com deficiência em geral incluem, em uma mesma categoria, “alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação”. Os microdados são disponibilizados pelo Inep no *link*: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>.
- **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/Radar SIT (Dados de 2012-2021):** A RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), é preenchida anualmente e fornece dados sobre o mercado formal do país, incluindo o cumprimento de cotas para pessoas com deficiência pelas empresas (complementada com as informações enviadas via e-Social, conforme Portaria SEPRT nº 671/2021) (BRASIL, 2021). O Radar SIT, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do MTE, é uma ferramenta de divulgação de informações e estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, que conta com dados sobre autos de infração lavrados, inclusão de Pessoas com Deficiência, Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e Combate ao Trabalho Escravo. Nos dados sobre cumprimento de cotas por empresas, são considerados, na mesma categoria, “Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social”, conforme a Lei nº 8.213/91 (BRASIL, 1991). Os dados são disponibilizados pela SIT no *link*: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>.
- **Base de Dados sobre os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) ativos / DATAPREV/Maciça (Dados de dezembro de 2022):** O BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, garante um salário-mínimo por mês à pessoa idosa com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, “esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a

impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2023b). Destaca-se que esse impedimento se dá em interação com uma ou mais barreiras, conforme definição da Lei Brasileira de Inclusão. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda, por pessoa, do grupo familiar seja igual ou menor que um quarto ($\frac{1}{4}$) do salário-mínimo. Além da renda, de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)”. O INSS faz a gestão dos dados de pessoas beneficiárias do BPC e os disponibiliza pelo *link*: <https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos>.

- **Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019:** A PNS é uma pesquisa domiciliar de âmbito nacional, realizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com o IBGE, nos anos de 2013 e 2019. O objetivo da PNS é obter informações sobre as condições de saúde, os estilos de vida, as doenças crônicas, a violência, a utilização dos serviços de saúde e a cobertura de planos de saúde da população brasileira. A PNS também coleta dados sobre as pessoas com deficiência, incluindo o tipo e o grau de limitação das deficiências. No presente relatório, são utilizados os dados referentes às condições de saúde, uso de aparelhos de auxílio e violências contra pessoas com deficiência, conforme dados da pesquisa de 2019. Semelhante ao questionário da PNAD Contínua, considera pessoas com deficiência aquelas com 2 anos ou mais de idade cujas respostas foram “Não conseguem de modo algum” ou “Tem muita dificuldade” em qualquer uma das seguintes perguntas (com [variações aplicadas para crianças](#) com menos de cinco anos):
 - “Tem dificuldade permanente de enxergar” (somada com “[...] mesmo usando óculos, lentes de contato ou lupas”)?;
 - “Tem dificuldade permanente de ouvir” (somada com “[...] mesmo usando aparelhos auditivos?”) / “Tem dificuldade permanente de ouvir sons como vozes ou música” (somada com “[...] mesmo usando aparelhos auditivos?”);
 - “Tem dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus” (somada com “[...] mesmo usando prótese, bengala ou outro aparelho de auxílio?”) / “Comparado com crianças da mesma idade, tem dificuldade permanente para caminhar” (somada com “[...] mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio?”);
 - “Tem dificuldade permanente para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos” (somada com “[...] mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio?”);
 - “Tem dificuldade permanente para pegar objetos pequenos, como botões e lápis, ou abrir e fechar recipientes ou garrafas” (somada com “[...] mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio?”) / “Comparado com crianças da mesma idade, tem dificuldade permanente para pegar objetos pequenos” (somada com “[...] mesmo usando prótese ou aparelho de auxílio?”);
 - “Por causa de alguma limitação nas funções mentais ou intelectuais, tem dificuldade permanente para realizar atividades habituais, como se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, ir à escola, brincar etc.?” / “Por causa de alguma limitação nas funções mentais ou intelectuais, tem dificuldade permanente para realizar atividades habituais, como frequentar a escola, brincar etc.?”

- Os microdados da PNS são disponibilizados pelo IBGE no *link*: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=microdados>.
- **Painel dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas (Dados de setembro de 2023)**: Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) são serviços de atenção ambulatorial do Componente de Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. O CER realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de Tecnologia Assistiva, constituindo-se em referência para a Rede de Atenção à Saúde no território. Os pontos de atenção poderão contar com serviço de Oficina Ortopédica, fixo ou itinerante, que se constitui em serviço de dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) (BRASIL, 2017a). Desenvolvido pelo Ministério da Saúde, o Painel dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas apresenta dados dos Serviços Habilitados em todo território nacional e pode ser acessado pelo link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/cer>. Fonte: Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023.
- **Painel da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) (Dados de 2022)**: Conforme o Decreto nº 11.341, de 1 de janeiro de 2023, a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos tem, entre outras, a competência de receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos (BRASIL, 2023c). Entre os grupos vulneráveis categorizados pela ONDH, encontra-se o de “Violências contra pessoas com deficiência”. A classificação de deficiência da vítima se dá conforme declaração da pessoa denunciante, considerando-se: “Deficiência Física/motora; Deficiência mental/intelectual; Deficiência visual; Deficiência auditiva/surdez; Autismo; Tem deficiência, mas não sabe qual”. Os microdados da ONDH são disponibilizados no *link*: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/disque100>. Os painéis organizados dos dados são apresentados em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/copy_of_primeiro-semester-de-2023.
- **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (Dados de 2018 a 2022)**: O SINAN é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, sendo facultada a estados e municípios a inclusão de outros problemas de saúde importantes em sua região. Também são objetos de notificação compulsória os casos suspeitos ou confirmados de “Violência doméstica e/ou outras violências”, e de notificação imediata casos de “Violência sexual e tentativa de suicídio” (BRASIL, 2017b). A ficha de notificação de violência Interpessoal/Autoprovocada pode ser preenchida em serviços de saúde, unidades de Assistência Social, estabelecimentos de ensino, Conselhos Tutelares, Unidade de Saúde Indígena ou Centro Especializado de Atendimento à Mulher. Há [campos específicos de marcação na ficha](#) para condição da pessoa com deficiência ou transtorno, nos seguintes itens: “38. Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?” e “39. Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?” (Dos quais foram selecionados para este relatório: Deficiência Física, Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Deficiência Auditiva)”. *Link* para acesso aos dados: <ftp://ftp.datasus.gov.br/>.

Como se observa, cada base analisada aplica um conceito distinto de deficiência. Estes conceitos estão consolidados no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Conceito de deficiência empregado em cada base de dados utilizada no presente relatório.

Base de dados	Conceito de deficiência
PNAD Contínua	Perguntas do Grupo de Washington, sobre dificuldade (ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum) em enxergar, ouvir, caminhar, levantar peso, pegar objetos, lembrar, cuidados pessoais e comunicação.
Censo da Educação Básica	Inclui em uma mesma categoria deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
Censo da Educação Superior	Mesma categoria do Censo da Educação Básica.
RAIS/Radar SIT	Pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social na mesma categoria (critério da Lei 8.213/1991 para cumprimento das cotas).
BPC	Avaliação médica e do serviço social para verificar impedimentos de longo prazo que, em conjunto com as barreiras, impossibilitem a plena participação social.
PNS	Perguntas sobre dificuldade permanente em enxergar, ouvir, caminhar, levantar peso, pegar objetos e realizar atividades habituais.
Painel CER e Oficinas Ortopédicas	Não apresenta conceito específico, apenas quantitativo de serviços da Atenção Especializada Ambulatorial que atuam na Reabilitação de pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual no Sistema Único de Saúde (SUS).
ONDH	Classificação pela declaração da pessoa denunciante (Deficiência Física/motora; Deficiência mental/intelectual; Deficiência visual; Deficiência auditiva/surdez; Autismo; Tem deficiência, mas não sabe qual).
SINAN	Campos para declarar tipo de deficiência/transtorno (física, visual, intelectual, auditiva).

Fonte: Elaboração própria.

3 - Analisando os dados

3.1 Proporção e perfil das pessoas com deficiência no país

Segundo dados da PNAD, há **18,6 milhões de pessoas no Brasil com algum tipo de deficiência**, o que corresponde a **8,9% da população** de 2 anos ou mais de idade. Quando analisamos a proporção de pessoas com deficiência em cada região, observamos que, **no Nordeste, há uma proporção maior de pessoas com deficiência**: a população do Nordeste equivale a 27% da população do Brasil, mas a região contém 31,2% das pessoas com deficiência. O contrário ocorre no Sudeste, com menor proporção (42,2% da população brasileira, mas 38,9% das pessoas com deficiência vivendo na região). No Centro-Oeste, Norte e Sul não há grande variação na proporção, conforme se observa na **Tabela 1**.

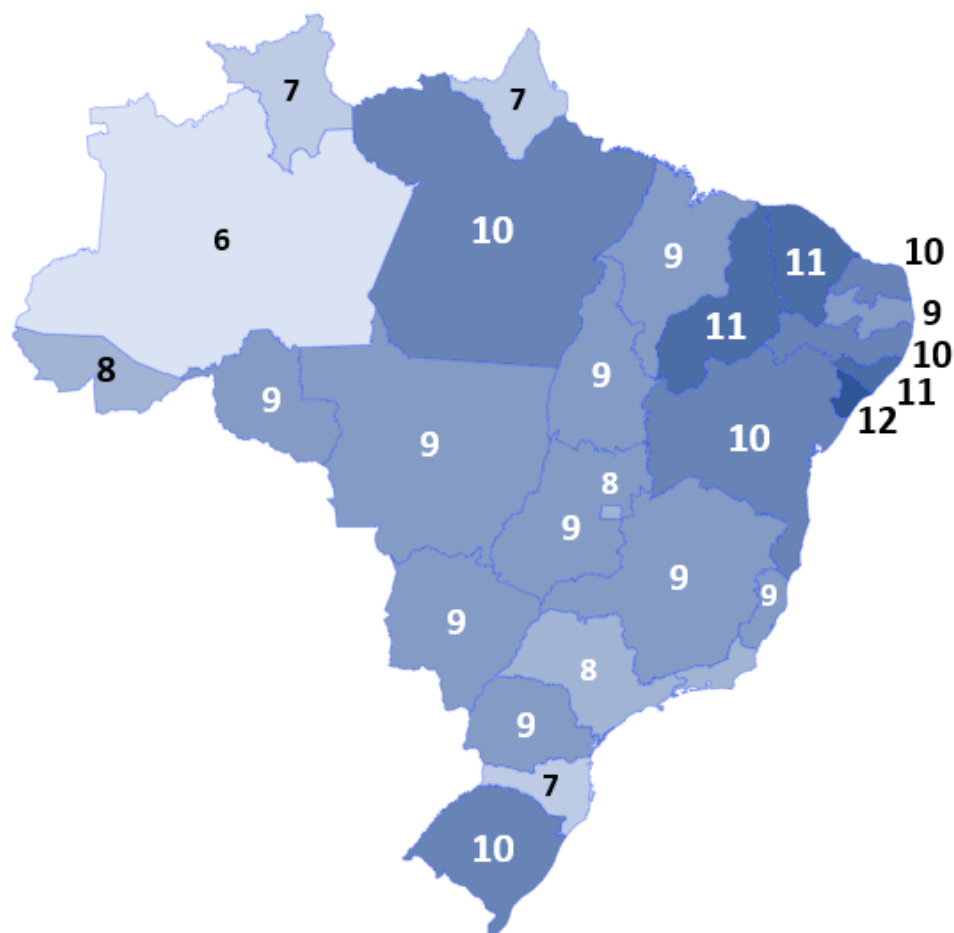
Tabela 1 - Proporção da população total e da população com deficiência com 2 anos ou mais de idade, por Região. Brasil, 2022.

Região	Percentual da população total do país	Percentual da população com deficiência do país
Centro-oeste	7,8%	7,5%
Nordeste	27,0%	31,2%
Norte	8,7%	8,3%
Sudeste	42,2%	38,9%
Sul	14,3%	14,2%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 3º trimestre de 2022.

Os estados com o maior número absoluto de pessoas com deficiência são: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná. Já em números relativos, os estados com maior proporção de pessoas com deficiência são: Sergipe, Ceará, Piauí e Alagoas, conforme apresentado na **Figura 1**.

Figura 1 – Mapa com a proporção de pessoas com deficiência por Unidade Federativa (UF), em porcentagem. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

No mapa, observa-se que as Unidades da Federação (UF) com maior percentual de pessoas com deficiência estão destacadas em azul mais escuro e, em geral, concentram-se mais no Nordeste.

A **Tabela 2**, a seguir, apresenta a população total, a quantidade e a proporção de pessoas com deficiência por UF, estimados conforme metodologia da PNAD.

No Brasil, a maior parte das pessoas com deficiência é composta por indivíduos negros, o que também ocorre na população geral: 11,2% das pessoas com deficiência se identificam como pretas e 45,4% como pardas, somando 56,6% do total. Em relação ao sexo, as **mulheres** representam 57,7% da população com deficiência, uma proporção maior do que os 51,2% que elas representam na população geral do país.

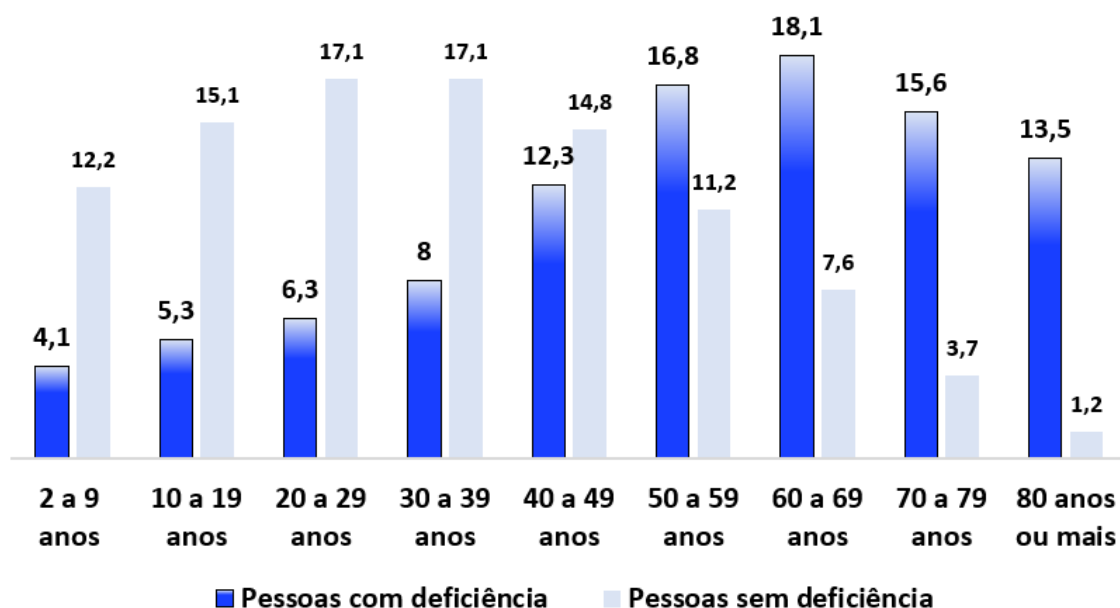
Quanto à faixa etária, quase metade das pessoas com deficiência são pessoas **idosas, com 60 anos ou mais** (47,2%), enquanto esse percentual entre as pessoas sem deficiência é de apenas 12,5%, conforme observado no **Gráfico 1**. Entre as pessoas com deficiência idosas, 62,0% são mulheres. Assim, destaca-se a importância de que as políticas voltadas às pessoas com deficiência considerem as perspectivas de gênero e intergeracionalidade.

Tabela 2 - População total e população com deficiência com 2 anos ou mais de idade, por Unidade Federativa. Brasil, 2022.

Unidade Federativa	População Total	Pessoas com Deficiência	Proporção de Pessoas com Deficiência
Sergipe	2.304.964	279.062	12,1%
Ceará	9.074.996	989.246	10,9%
Piauí	3.217.311	347.271	10,8%
Alagoas	3.271.183	344.726	10,5%
Bahia	14.663.556	1.523.805	10,4%
Pernambuco	9.436.175	948.872	10,1%
Rio Grande do Norte	3.503.040	345.227	9,9%
Rio Grande do Sul	11.258.398	1.115.868	9,9%
Pará	8.544.754	813.111	9,5%
Maranhão	6.956.139	648.793	9,3%
Paraíba	3.947.229	367.102	9,3%
Tocantins	1.567.965	145.957	9,3%
Mato Grosso	3.436.016	319.030	9,3%
Minas Gerais	21.005.898	1.875.535	8,9%
Paraná	11.366.880	1.016.227	8,9%
Mato Grosso do Sul	2.710.859	235.514	8,7%
Rondônia	1.775.321	153.369	8,6%
Espírito Santo	4.044.124	348.015	8,6%
Goiás	7.141.468	605.992	8,5%
Rio de Janeiro	17.260.642	1.389.961	8,1%
Acre	874.726	68.670	7,9%
São Paulo	45.937.543	3.608.678	7,9%
Distrito Federal	3.062.132	238.718	7,8%
Amapá	857.285	61.877	7,2%
Santa Catarina	7.221.033	498.838	6,9%
Roraima	570.730	37.546	6,6%
Amazonas	4.025.139	252.614	6,3%
Brasil	209.035.506	18.579.624	8,9%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

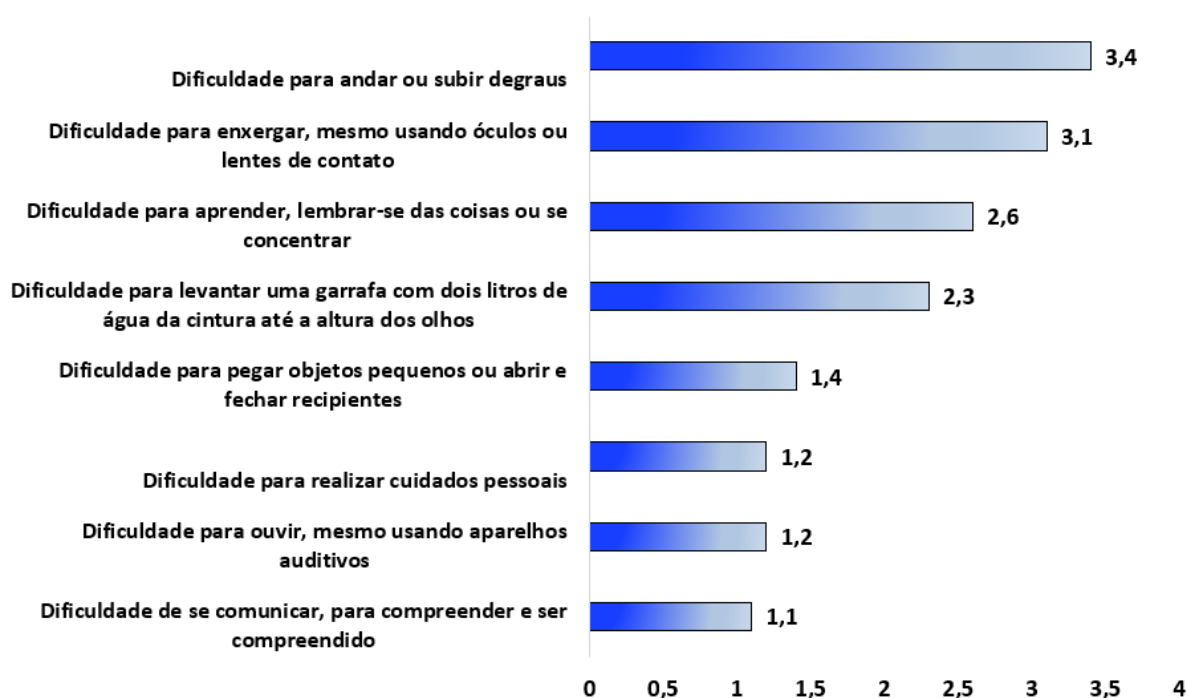
Gráfico 1 - Distribuição da população de 2 anos ou mais de idade, por grupo de idade, segundo existência de deficiência (%). Brasil, 2022.



Fonte: Agência IBGE - PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Entre as dificuldades funcionais relacionadas às deficiências, a dificuldade para andar ou subir degraus (3,4%) foi a mais frequente, seguida da dificuldade de enxergar (3,1%), conforme se verifica no **Gráfico 2**. Dos 8,9% da população que são pessoas com deficiência, 5,5% das pessoas tinham deficiência em apenas uma das suas funções e 3,4% em duas ou mais (deficiências múltiplas).

Gráfico 2 - Proporção de pessoas com deficiência de 2 anos ou mais, por tipo de dificuldades funcionais. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Em geral, as mulheres apresentaram uma prevalência maior de dificuldades funcionais, exceto na dificuldade para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos (1,2% *versus* 1,3% dos homens), e na dificuldade de se comunicar, para compreender e ser compreendido (1,0% *versus* 1,2% dos homens). Além disso, as mulheres tinham maior prevalência de deficiências múltiplas do que os homens.

3.2 Educação

3.2.1 Taxa de Analfabetismo

A **taxa de analfabetismo** (percentual de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever) é quase 5 vezes maior entre as pessoas com deficiência do que entre as pessoas sem deficiência (19,5% e 4,1%, respectivamente). Esses percentuais são mais altos no Nordeste (31,2% entre pessoas com deficiência e 9,2% entre pessoas sem deficiência) e alcançam 38,5% das pessoas com deficiência e 11,7% das pessoas sem deficiência no estado de Alagoas. Os menores percentuais estão no Distrito Federal (8,0% e 0,9%, respectivamente). Os dados por UF são detalhados na **Tabela 3**.

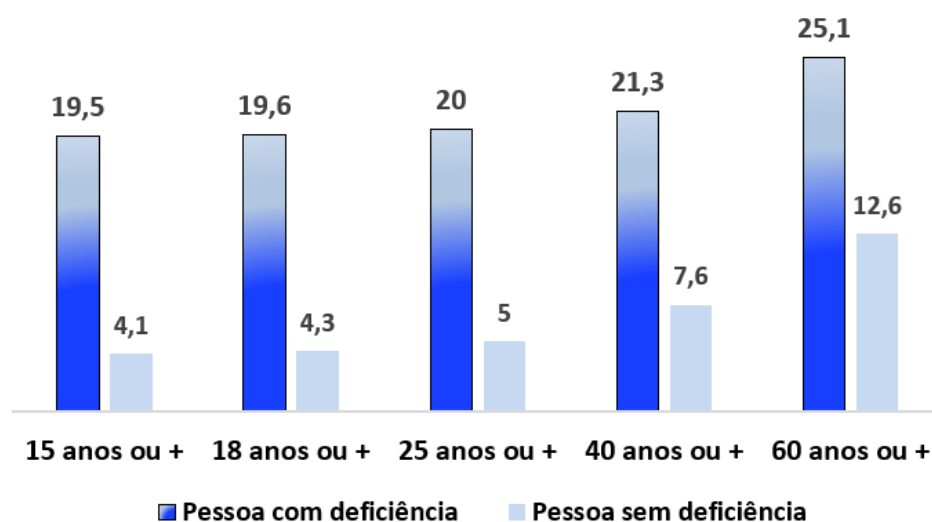
Tabela 3 - Taxa de analfabetismo (%) das pessoas com e sem deficiência de 15 anos ou mais de idade, por Unidade Federativa. Brasil, 2022.

UF	Taxa de Analfabetismo - Pessoas com deficiência	Taxa de Analfabetismo - Pessoas sem deficiência
Alagoas	38,4	11,7
Piauí	37,3	10,8
Paraíba	32,6	11,0
Ceará	32,3	9,4
Maranhão	31,4	9,8
Sergipe	30,3	8,8
Rio Grande do Norte	29,9	8,5
Bahia	29,4	8,2
Pernambuco	28,4	8,7
Tocantins	26,7	4,9
Acre	25,5	7,1
Amazonas	21,6	3,4
Pará	21,5	5,5
Espírito Santo	19,2	3,1
Minas Gerais	19,0	3,3
Goiás	18,4	3,0
Roraima	18,2	3,1
Mato Grosso	16,8	3,4
Amapá	16,7	3,9
Rondônia	16,3	3,4
Paraná	16,2	2,6
Mato Grosso do Sul	13,8	2,9
Rio Grande do Sul	10,7	1,4
São Paulo	10,5	1,4
Rio de Janeiro	10,1	1,5
Santa Catarina	10,1	1,5
Distrito Federal	8,0	0,9
Brasil	19,5	4,1

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

As taxas de analfabetismo crescem conforme a idade aumenta, especialmente entre as pessoas com deficiência. Para aquelas com 60 anos ou mais, a taxa chega a 25,1%, conforme demonstrado no **Gráfico 3**. Esse número é mais do que o dobro quando comparado às taxas de analfabetismo entre indivíduos da mesma faixa etária sem deficiência. É importante destacar que quase metade das pessoas com deficiência (47,2%) estão nessa faixa etária.

Gráfico 3 - Taxa de analfabetismo (%) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grupo de idade e existência de deficiência. Brasil, 2022.

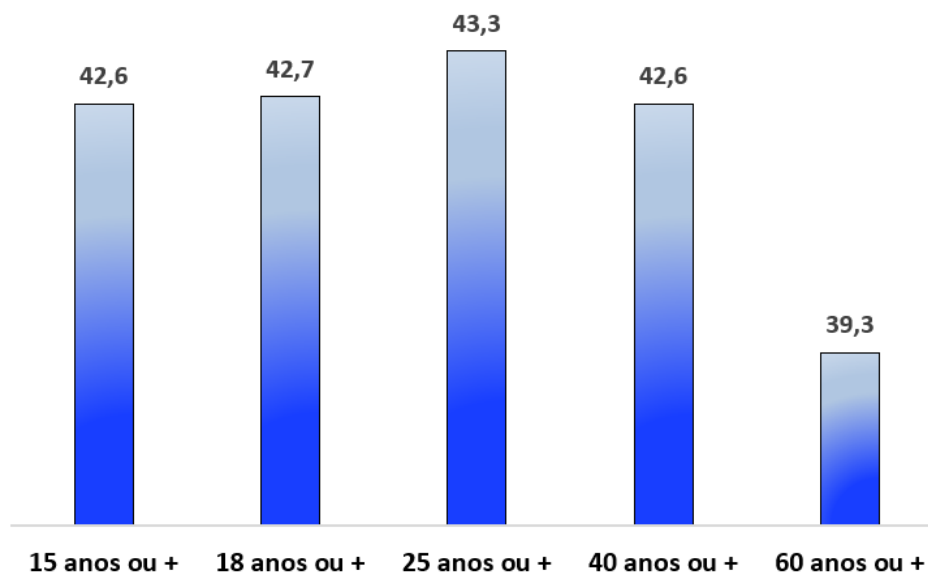


Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Em números absolutos, as dificuldades mais comuns entre todas as pessoas com deficiência analfabetas, assim como das pessoas com deficiência em geral, são “Dificuldade para andar ou subir degraus”, seguida da “Dificuldade para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato” e da “Dificuldade de aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar”.

No entanto, conforme se observa no **Gráfico 4**, quando se analisa proporcionalmente, pessoas com “dificuldade de se comunicar, para compreender e ser compreendidas”, têm consistentemente a maior taxa de analfabetismo em todos os grupos etários, com um pico de 43,3% entre as pessoas com 25 anos ou mais. Isso sugere que as dificuldades de comunicação podem representar um obstáculo significativo para a alfabetização.

Gráfico 4 - Taxa de analfabetismo (%) das pessoas com deficiência relacionada à dificuldade de se comunicar, compreender e ser compreendida, por grupo de idade. Brasil, 2022.

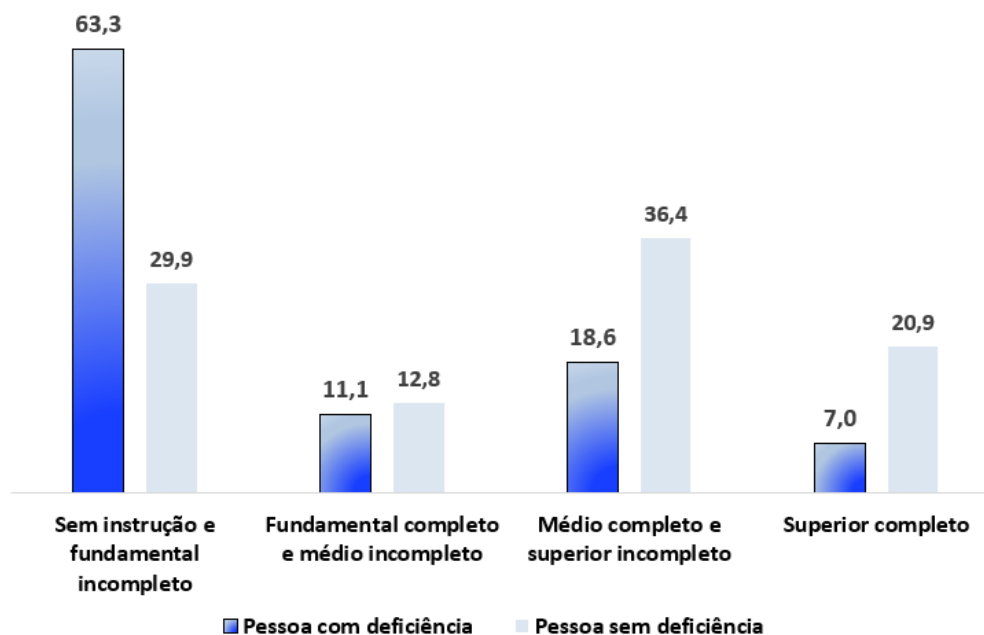


Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

3.2.2 Nível de Instrução

Conforme ilustrado no **Gráfico 5**, em relação ao **nível de instrução**, mais de 63% das pessoas com deficiência que têm 25 anos ou mais não possuem educação formal ou têm apenas o ensino fundamental incompleto. Apenas 7,0% concluíram o ensino superior. Entre as mulheres, esse número é um pouco maior, com 7,4% tendo ensino superior completo, comparado a 6,6% dos homens com deficiência. Por outro lado, na população sem deficiência, a maioria possui ensino médio completo e superior incompleto (36,4%) ou ensino superior completo (20,9%). Esses dados evidenciam que a conclusão da Educação Básica ainda é um desafio significativo para pessoas com deficiência, particularmente entre pessoas adultas e idosas, que formam a maior parcela dessa população.

Gráfico 5 - Proporção de pessoas com e sem deficiência de 25 anos ou mais, por nível de instrução. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

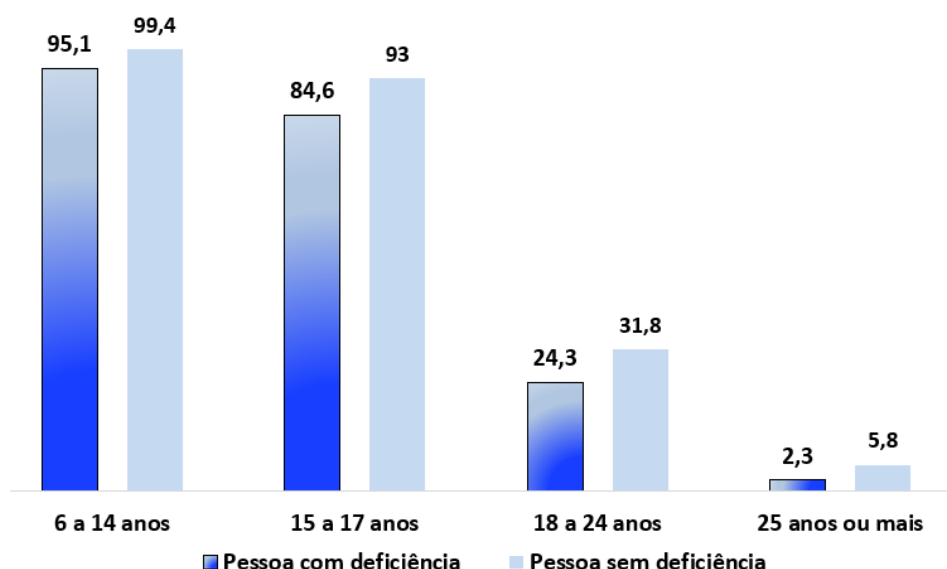
A maioria das pessoas com deficiência tem instrução até o nível fundamental incompleto (63,3%). Essa taxa varia entre os grupos raciais, sendo a maior proporção entre as pessoas pardas (67,3%) e a mais baixa entre as pessoas brancas (58,4%). Apenas uma pequena porcentagem de pessoas com deficiência concluiu o ensino superior, variando de 4,8% para pessoas pardas a 9,9% para pessoas brancas. Entre as pessoas sem deficiência, a proporção que concluiu o ensino superior varia de 13,7% para pessoas pardas a 29,2% para pessoas brancas.

3.2.3 Taxa de escolarização

A taxa de escolarização representa o percentual de pessoas de determinado grupo etário que frequenta escola/instituição de ensino. Sabendo-se das barreiras que, muitas vezes, pessoas com deficiência enfrentam para o acesso à escola, é importante comparar a taxa de escolarização de pessoas com e sem deficiência.

Conforme apresentado no **Gráfico 6**, no Brasil, a taxa de escolarização na população geral é quase universal para crianças de 6 a 14 anos (99,2%). Entretanto, há uma redução à medida em que a idade avança ou conforme existam deficiências. Entre as mulheres, a taxa de escolarização é levemente maior que entre os homens quando se comparam os grupos etários, especialmente entre pessoas jovens e adultas (tanto sem quanto com deficiência). Entre adolescentes, jovens e adultos, há maior escolarização entre pessoas brancas do que entre pessoas negras.

Gráfico 6 - Taxa de escolarização (%) das pessoas com e sem deficiência, por grupo de idade.



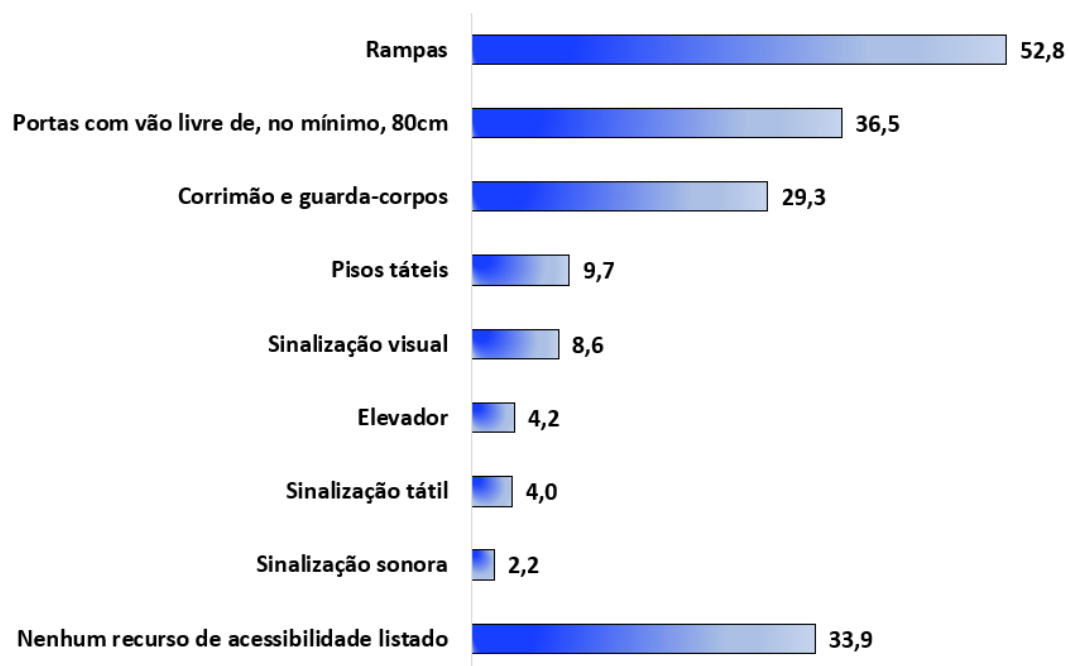
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Esses números destacam as disparidades na educação entre aqueles com e sem deficiências, no Brasil, e podem refletir a insuficiência de recursos de acessibilidade e oferta de educação especial que garanta a inclusão de pessoas com deficiência em todos os espaços escolares.

3.2.4 Recursos de acessibilidade nas escolas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola

O Brasil possui um total de 178.346 escolas da Educação Básica, segundo o Censo Escolar de 2022. Dentre estas, um terço (1/3) (33,9%) não possui nenhum recurso de acessibilidade listado pelo Censo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna da escola, conforme observado no **Gráfico 7**. O recurso de acessibilidade mais frequente são as rampas, porém, ainda assim, apenas pouco mais da metade (52,8%) das escolas do país dispõem delas. Além disso, apenas metade das escolas (50,9%) possuem banheiros acessíveis, adequados ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Menos de 10% (ou seja, menos de 1 em cada 10 escolas) possuem sinalização sonora, sinalização tátil, piso tátil e sinalização visual, o que traz barreiras ao acesso e autonomia de estudantes com deficiências visuais e auditivas.

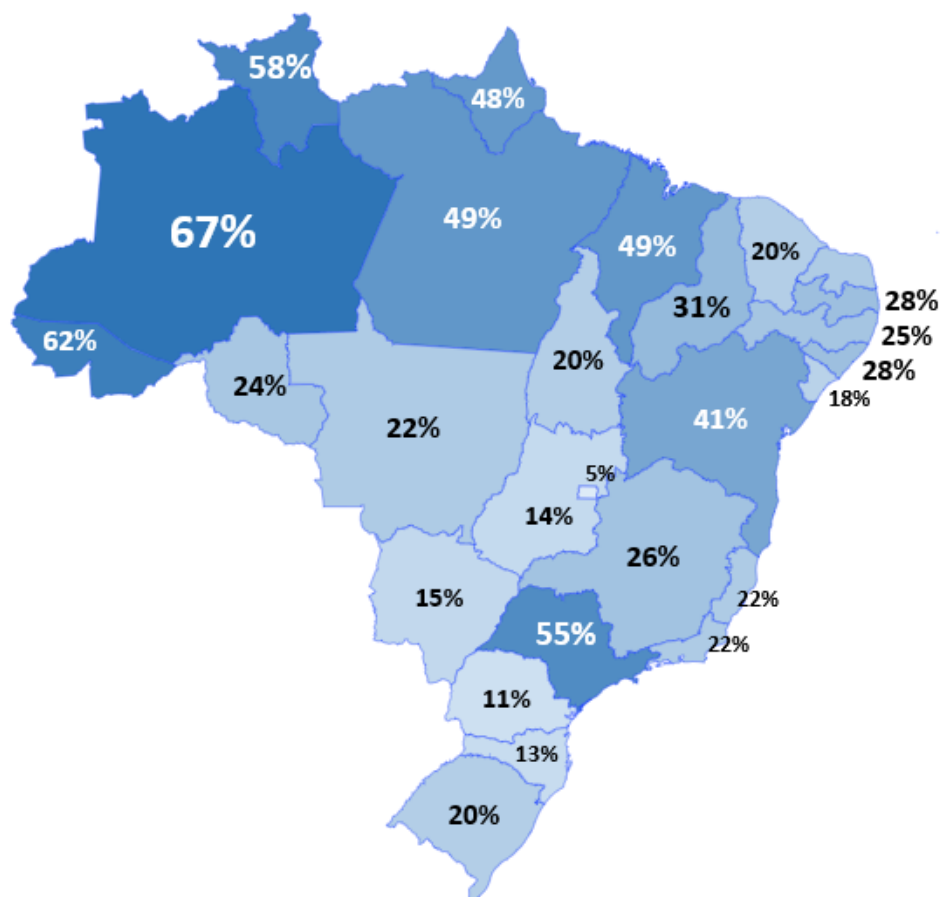
Gráfico 7 – Escolas com recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna (%). Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo da Educação Básica 2022.

A **Figura 2** apresenta o percentual de escolas que não possuem nenhum dos recursos de acessibilidade listados, por Unidade Federativa. Brasil, 2022.

Figura 2 – Mapa com a proporção de escolas que não possuem qualquer dos recursos de acessibilidade listados, por Unidade Federativa (%). Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do Censo da Educação Básica 2022.

São Paulo é o estado com o maior número de escolas, totalizando 30.056. Dentre estas, 55% não possuem qualquer recurso de acessibilidade, enquanto 45% possuem algum recurso. O Distrito Federal tem a maior proporção de escolas com recursos de acessibilidade, com 95% das suas 1.262 escolas possuindo algum recurso. Já o Amazonas é o estado com menor proporção de escolas com algum dos recursos de acessibilidade listados, tendo-os em apenas um terço (1/3) delas (33,1%).

3.2.5 Educação especial na Educação Básica

No Brasil, a educação especial vem crescendo nos últimos anos, com um total de 855.124 turmas, conforme **Tabela 4**, sendo que a grande maioria (834.116, ou seja, 97,5%) é inclusiva, refletindo uma tendência para a inserção de estudantes com deficiência em ambientes de aprendizagem regulares.

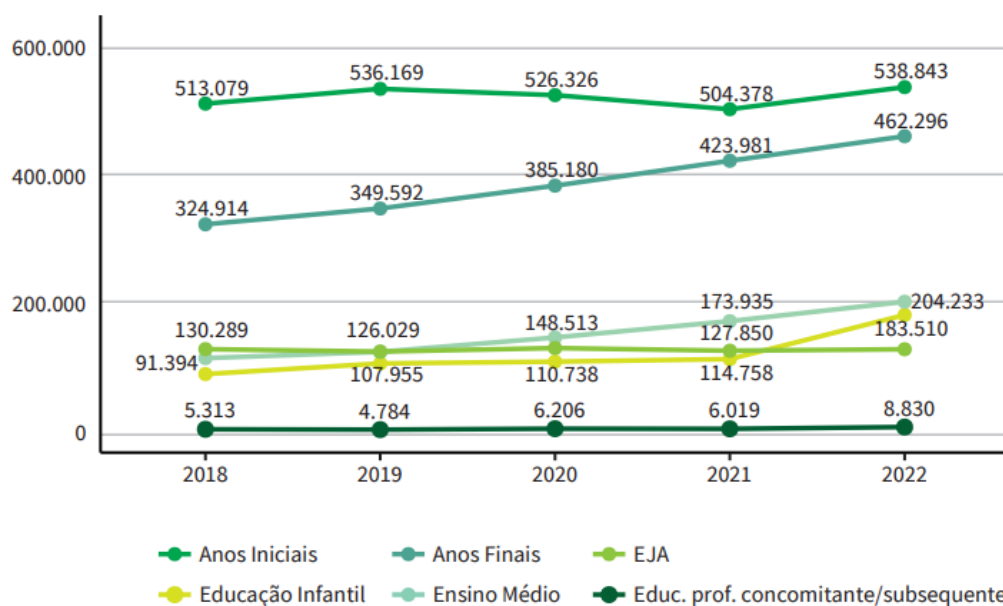
Tabela 4 - Número de turmas, docentes e matrículas na Educação Especial Básica, por Unidade Federativa. Brasil, 2022.

Unidade Federativa	Número de Turmas	Número de Docentes	Número de Matrículas
Acre	6.707	8.801	14.469
Alagoas	15.821	28.395	29.608
Amapá	4.799	8.423	8.000
Amazonas	15.878	33.269	24.797
Bahia	66.023	118.920	127.652
Ceará	43.701	82.164	80.283
Distrito Federal	11.030	21.005	18.827
Espírito Santo	21.234	44.440	37.731
Goiás	25.257	43.316	51.808
Maranhão	31.145	68.598	53.270
Mato Grosso	16.333	29.297	28.518
Mato Grosso do Sul	12.016	31.622	23.108
Minas Gerais	83.902	184.769	157.430
Pará	39.175	72.928	62.496
Paraíba	17.767	35.594	30.970
Paraná	49.642	117.771	114.584
Pernambuco	35.295	61.989	60.464
Piauí	15.606	36.175	27.999
Rio de Janeiro	58.585	135.382	96.773
Rio Grande do Norte	15.352	28.251	25.143
Rio Grande do Sul	55.213	105.575	106.891
Rondônia	8.527	13.274	14.341
Roraima	3.145	5.907	4.301
Santa Catarina	34.711	79.975	54.056
São Paulo	151.047	370.155	243.854
Sergipe	8.696	18.102	13.877
Tocantins	8.517	14.151	16.544
Brasil	855.124	1.798.248	1.527.794

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo da Educação Básica 2022.

Em 2022, quase 1,8 milhão de professores atuavam na educação especial, representando mais de 60% dos docentes do país. O número de matrículas nessa área cresceu 29,3% desde 2018, totalizando 1,5 milhão em 2022. O ensino fundamental é responsável por 65,5% dessas matrículas, como demonstrado no **Gráfico 8**. De forma notável, a educação infantil teve o maior crescimento nas matrículas, com um aumento de 100,8% (ou seja, o número dobrou em 5 anos). As matrículas na educação especial representam 3,2% do total de matrículas na educação básica no Brasil, que soma 47.382.074 alunos.

Gráfico 8 - Número de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades em classes comuns ou especiais exclusivas, segundo a etapa de ensino da Educação Básica. Brasil, 2018-2022.



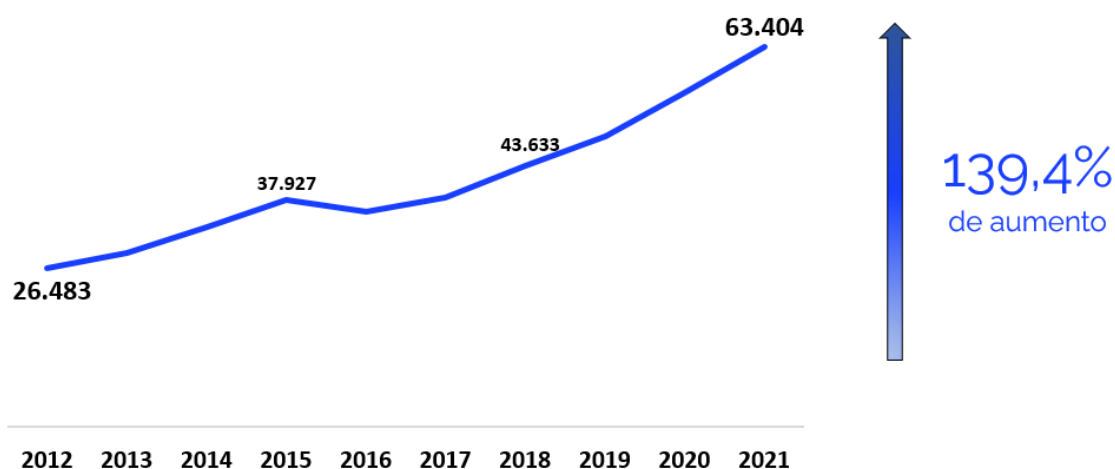
Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados dos Censos Escolares da Educação Básica 2018-2022.

3.2.6 Pessoas com deficiência no Ensino Superior

O acesso ao Ensino Superior é ainda menor entre as pessoas com deficiência. Segundo dados do Censo da Educação Superior 2021, apenas 7 em cada 1.000 matrículas nos cursos de graduação eram de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação declarados (ou seja, 63,4 mil das quase 9 milhões de matrículas em cursos de graduação). Entre concluintes, a proporção é ainda menor: apenas 6 em cada 1.000.

Ainda que insuficiente, verifica-se no **Gráfico 9** uma evolução no número de matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em cursos de graduação nos últimos 10 anos (139,4% de aumento). Entre as matrículas em geral, esse percentual de variação foi de 27,7% no mesmo período. Ou seja, a proporção de pessoas com deficiência, transtorno global e altas habilidades aumentou (de 0,4 para 0,7%), porém ainda é bastante inferior à proporção total de pessoas com deficiência jovens e adultas.

Gráfico 9 - Número de matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação em cursos de graduação, por ano. Brasil, 2012-2021.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados dos Censos da Educação Superior (Inep).

Quando se analisa, no **Gráfico 10**, o número de estudantes matriculados em cursos de graduação, em 2021, por tipo de deficiência, verifica-se que as mais frequentes são a deficiência física e a baixa visão (ambas representando 29,7% dos tipos de deficiências declaradas), que também são as deficiências mais frequentes na população geral. Destaca-se que uma mesma matrícula pode receber mais de um tipo de declaração, por isso o número total de deficiências e transtornos ultrapassa o quantitativo de pessoas declaradas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Em 2021, apenas 0,4% dos ingressantes (627 pessoas) em cursos de graduação entraram pelas vagas reservadas para pessoa com deficiência, o que demonstra que permanecem barreiras para o acesso das pessoas com deficiência aos níveis mais altos de ensino.

Gráfico 10 - Número de matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em cursos de graduação, por tipo de deficiência, transtorno ou altas habilidades/superdotação. Brasil, 2021.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo da Educação Superior 2021.

3.3 Trabalho e rendimento

Os conceitos relacionados à força de trabalho partem da definição de “População em idade para trabalhar” como “Pessoas de 14 anos ou mais de idade”. Como a proporção de pessoas idosas entre as pessoas com deficiência é bastante superior à proporção entre as pessoas sem deficiência (47,2% *versus* 12,5%), é importante considerar a faixa etária nas análises quanto à taxa de participação na força de trabalho e nível de ocupação entre pessoas com e sem deficiência. Além das barreiras de acesso ao próprio ambiente escolar, a dificuldade de acesso à educação das pessoas com deficiência impacta também nas condições de acesso ao trabalho e renda, como detalhado a seguir.

3.3.1 Participação na força de trabalho

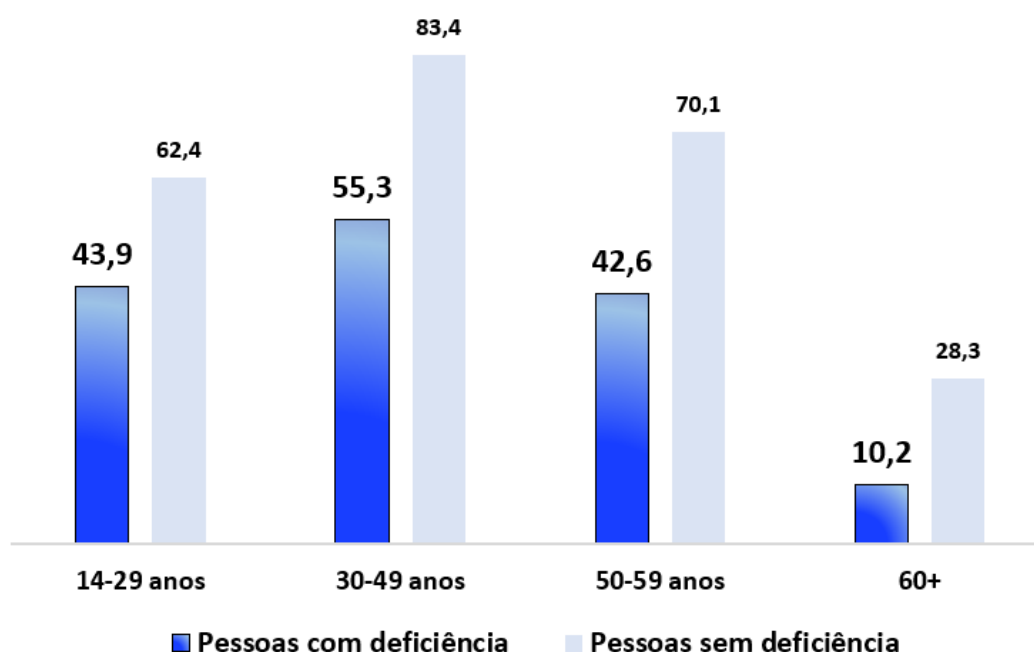
A **taxa de participação** na força de trabalho contabiliza o percentual de **pessoas ocupadas** (que trabalharam pelo menos 1h completa, em trabalho remunerado ou não, mesmo que temporariamente afastadas na semana de referência da pesquisa) e **desocupadas** (pessoas sem trabalho **que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo** no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência ou estavam aguardando iniciar o trabalho) **em relação ao número de pessoas em idade de trabalhar** ([ver definições](#)

[completas do IBGE](#)). Como apresentado, o conceito de força de trabalho parte dos 14 anos de idade, porém não estabelece uma idade máxima.

Em 2022, segundo a PNAD, das 173,5 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade existentes no Brasil na semana de referência da pesquisa, 62,7% estavam na força de trabalho e 37,3% fora da força de trabalho. Dessas pessoas de 14 anos ou mais de idade, 10,1% tinham alguma deficiência e 89,9% não tinham deficiência.

Observa-se, no **Gráfico 11**, que, **em todas as faixas etárias, as pessoas com deficiência apresentam menor taxa de participação na força de trabalho do que as pessoas sem deficiência**. A variação entre os dois grupos permanece em torno de 20 a 30%, conforme a faixa etária analisada. Na faixa de 30 a 49 anos, em que se tem uma maior proporção das pessoas na força de trabalho, a proporção de pessoas com deficiência na força de trabalho é de cerca de 5 em cada 10, enquanto entre as pessoas sem deficiência é de cerca de 8 em cada 10. Ou seja, pouco mais da metade das pessoas com deficiência entre 30 e 49 anos estão na força de trabalho. Esses números revelam uma grande disparidade entre as pessoas com e sem deficiência, demonstrando que as pessoas com deficiência têm uma menor inserção no mercado de trabalho, além de uma maior dificuldade para encontrar ou manter um emprego. Além disso, as taxas de participação das mulheres são inferiores tanto entre pessoas com deficiência, quanto entre pessoas sem deficiência.

Gráfico 11 – Taxa de participação (%) na força de trabalho das pessoas com e sem deficiência, por faixa etária. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

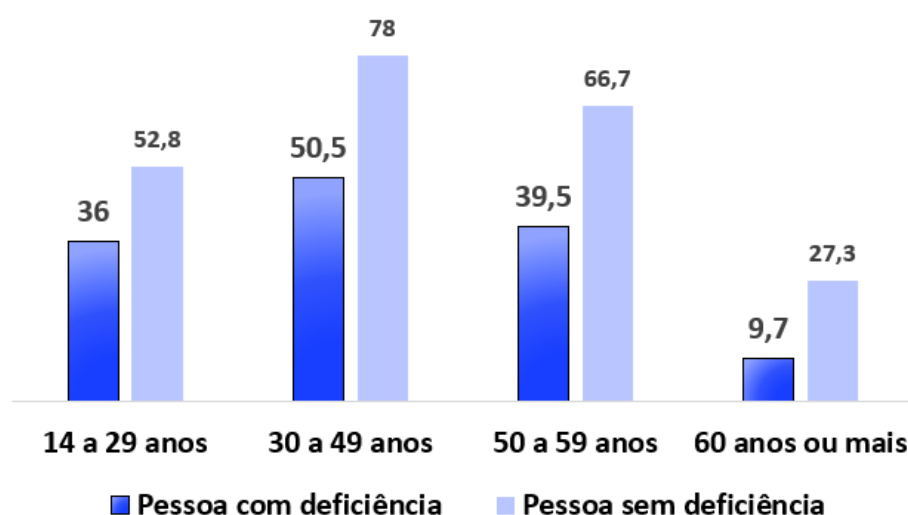
A participação na força de trabalho aumenta com o nível de instrução, mas é sempre menor para as pessoas com deficiência do que para as pessoas sem deficiência, em todos os níveis. Ainda que seja necessária a ressalva quanto à maior proporção de pessoas idosas entre as pessoas com deficiência do que entre as pessoas sem deficiência, o que influencia na participação na força de trabalho, há uma barreira significativa para o acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho, mesmo com níveis de instrução mais altos.

3.3.2 Ocupação

Na PNAD, o **nível de ocupação** refere-se ao percentual de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar. Já a **taxa de desocupação** considera o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas na força de trabalho.

A taxa de ocupação das pessoas com deficiência no Brasil é menor do que a das pessoas sem deficiência em todas as faixas etárias, conforme se observa no **Gráfico 12**, indicando desafios significativos para o acesso ao emprego, desde a juventude. A faixa etária de 30 a 49 anos tem a maior taxa de ocupação para ambos os grupos, mas ainda há uma grande disparidade de 27,5 pontos percentuais.

Gráfico 12 - Nível da ocupação de pessoas com e sem deficiência, por grupo de idade (%). Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Os homens têm uma maior taxa de ocupação do que as mulheres, tanto entre as pessoas com deficiência (32,7% versus 22,4%, respectivamente), quanto entre as pessoas sem deficiência (70,8% versus 50,8%). As mulheres enfrentam maiores barreiras para ingressar e permanecer no mercado de

trabalho do que os homens, seja por questões de discriminação, de falta de oportunidades, de sobrecarga de responsabilidades domésticas e familiares ou de outras dificuldades.

Dentre as pessoas com deficiência, a maior taxa de ocupação está entre as pessoas com dificuldade para enxergar (30,9%), e a menor entre as pessoas com dificuldade para realizar cuidados pessoais (3,8%), conforme se observa no **Gráfico 13**. As outras dificuldades funcionais apresentam taxas de ocupação variadas, entre 10,1% e 24,4%.

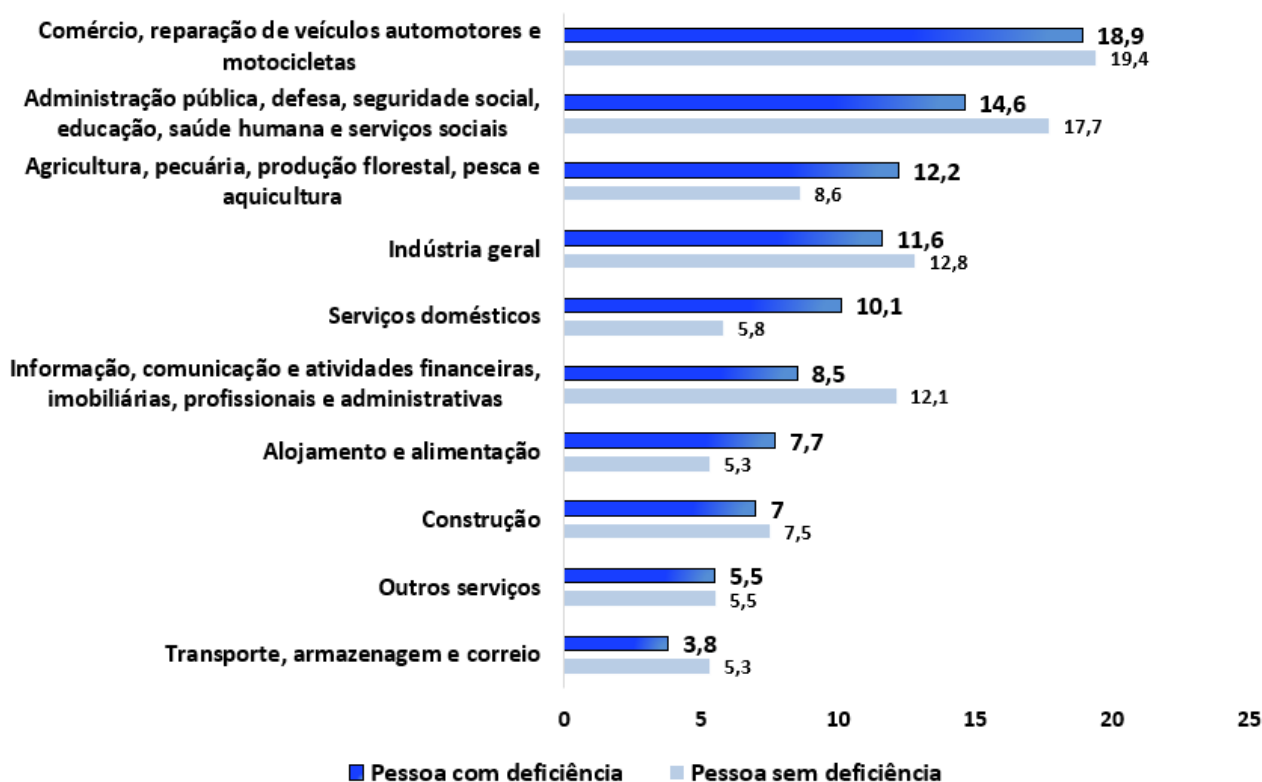
Gráfico 13 - Nível de ocupação de pessoas com deficiência de 14 anos ou mais de idade, por tipos de dificuldades funcionais (%). Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Como trabalho principal, as pessoas com deficiência ocupadas se concentram nos grupamentos de atividades ligados a “comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” (18,9%) e “administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais” (14,6%), conforme se observa no **Gráfico 14**. Os dois grupamentos mencionados também são os que mais empregam pessoas sem deficiência.

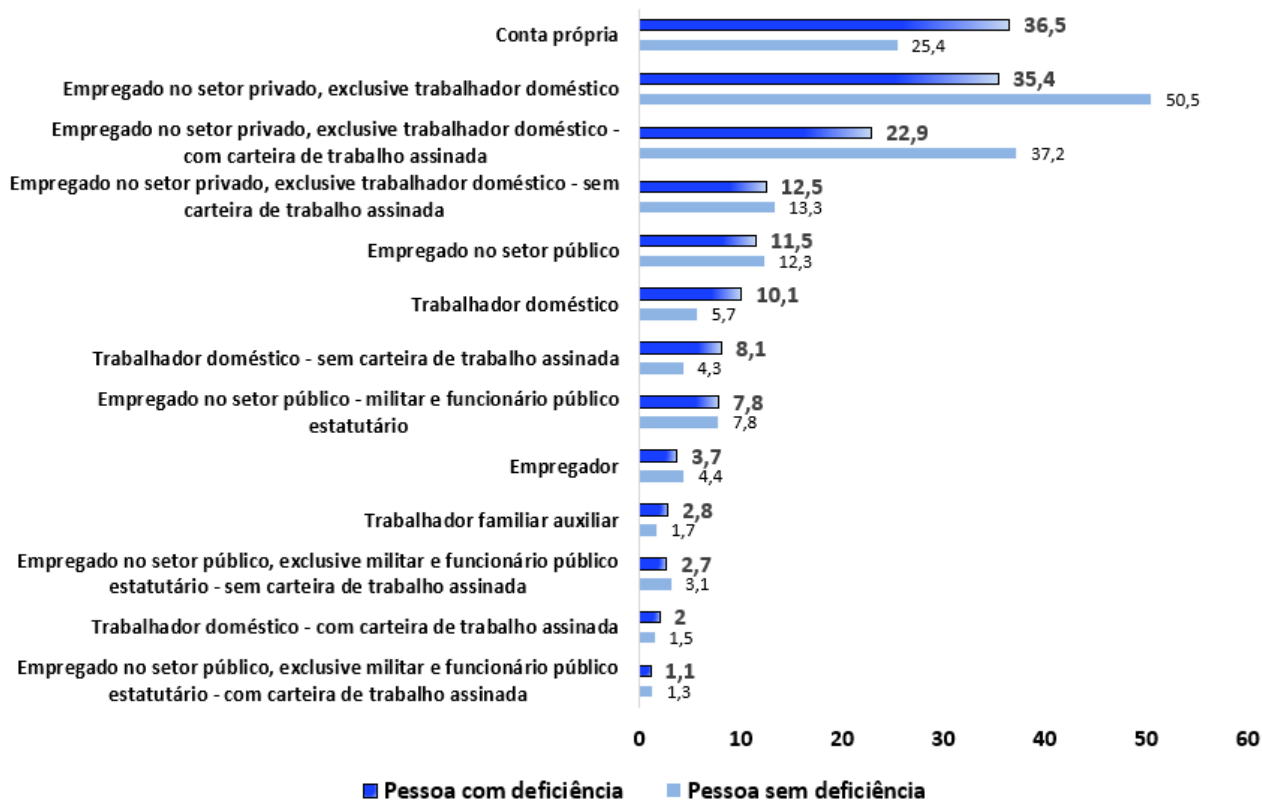
Gráfico 14 - Nível de ocupação de pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade por grupamento de atividades no trabalho principal (%). Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

As pessoas com deficiência estão sub-representadas na condição de empregadas no setor privado (35,4%), mas estão super-representadas no trabalho doméstico (10,1%) e no trabalho por conta própria (36,5%), quando comparadas às pessoas sem deficiência, conforme apresentado no **Gráfico 15**. A situação no setor público é quase igual para as pessoas com e sem deficiência (11,5% e 12,3%, respectivamente). O trabalho familiar auxiliar também é mais frequente entre as pessoas com deficiência.

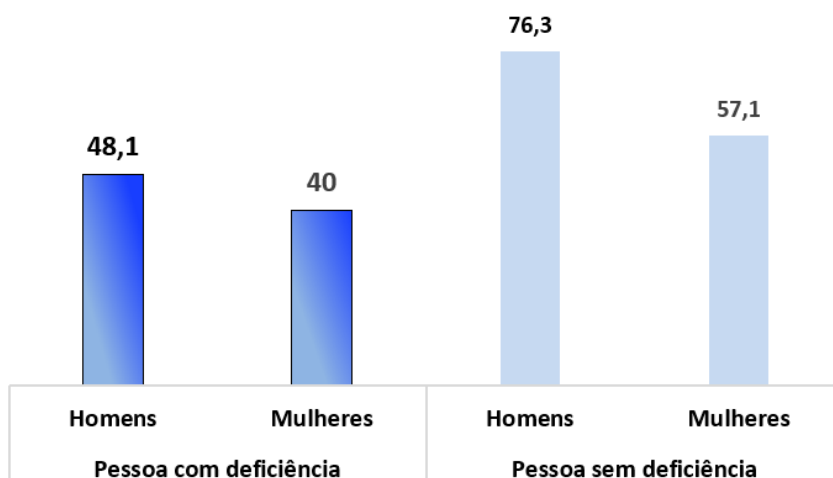
Gráfico 15 - Posição de ocupação e categoria de emprego no trabalho principal em pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade (%). Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

No mercado de trabalho brasileiro, as mulheres com deficiência enfrentam a maior desigualdade, com uma taxa de ocupação de apenas 40% entre 14 e 59 anos, refletindo uma dupla discriminação por serem mulheres e por terem deficiência, conforme se observa no **Gráfico 16**.

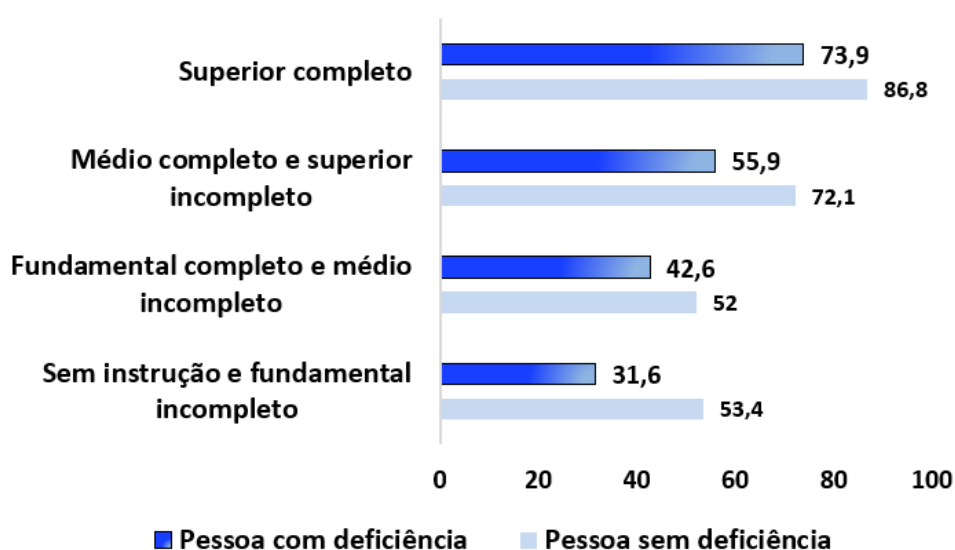
Gráfico 16 - Nível de ocupação (%) de pessoas com e sem deficiência de 14 a 59 anos de idade, por sexo. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

No mercado de trabalho brasileiro, as pessoas com deficiência e com menor nível de instrução enfrentam a maior desigualdade no tocante à taxa de ocupação, com uma taxa de apenas 31,6%, em comparação a 53,4% das pessoas sem deficiência – ou seja, mais de 20%, como pode ser observado no **Gráfico 17**.

Gráfico 17 - Nível de ocupação (%) de pessoas com e sem deficiência de 14 a 59 anos de idade, por nível de instrução. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

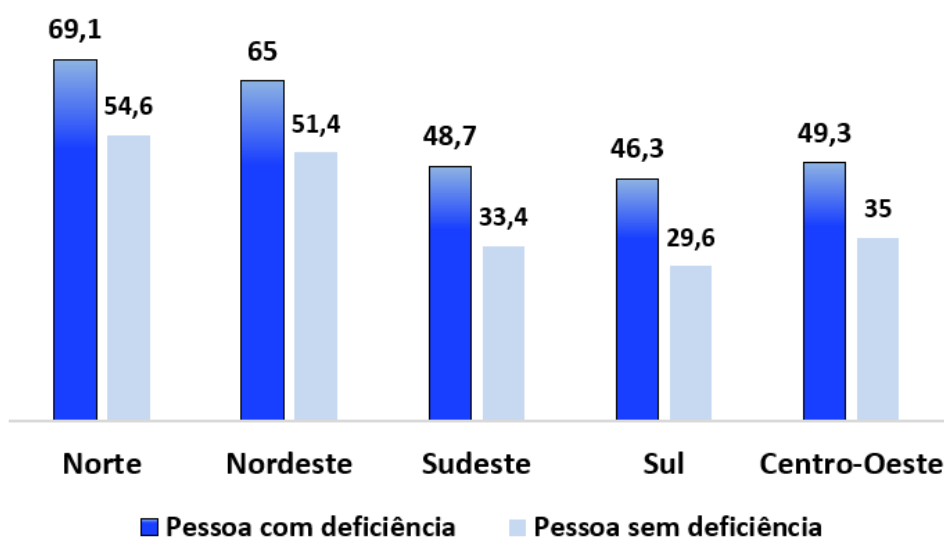
3.3.3 Informalidade

A taxa de informalidade considera as pessoas ocupadas como pessoas empregadas no setor privado e trabalhadoras domésticas que não possuem carteira de trabalho assinada; empregadoras e trabalhadoras por conta própria que não possuem CNPJ; e trabalhadoras familiares auxiliares no trabalho principal, em relação a pessoas na força de trabalho.

Pessoas com deficiência têm menos acesso a empregos formais do que pessoas sem deficiência. A taxa de informalidade média do Brasil, em 2022, foi de 39,4%. Entre as pessoas com deficiência, mais da metade das pessoas ocupadas trabalham na informalidade (55%), enquanto esse percentual é de 38,7% para as pessoas sem deficiência.

As regiões Norte e Nordeste possuem a maior proporção de informalidade em ambos os grupos, alcançando, no Norte, quase 7 em cada 10 pessoas com deficiência, conforme se observa no **Gráfico 18**. A taxa de informalidade é ligeiramente maior entre homens do que entre mulheres, em ambos os grupos.

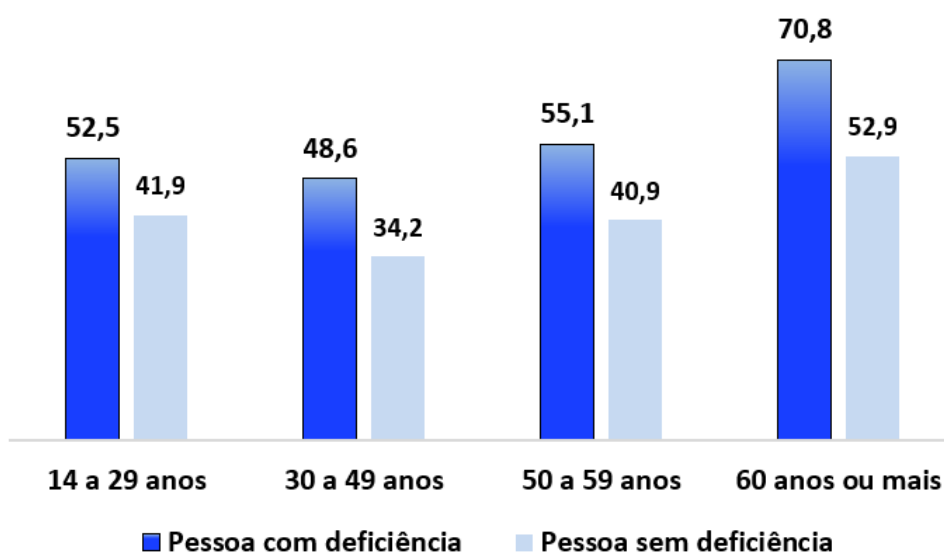
Gráfico 18 – Taxa de informalidade (%) de pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade, por Região. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Pessoas idosas com deficiência são as mais afetadas pela informalidade no Brasil, em 2022, com taxa de 70,8%, enquanto adultos com deficiência entre 30 e 49 anos têm taxa de 48,6%, como se observa no **Gráfico 19**.

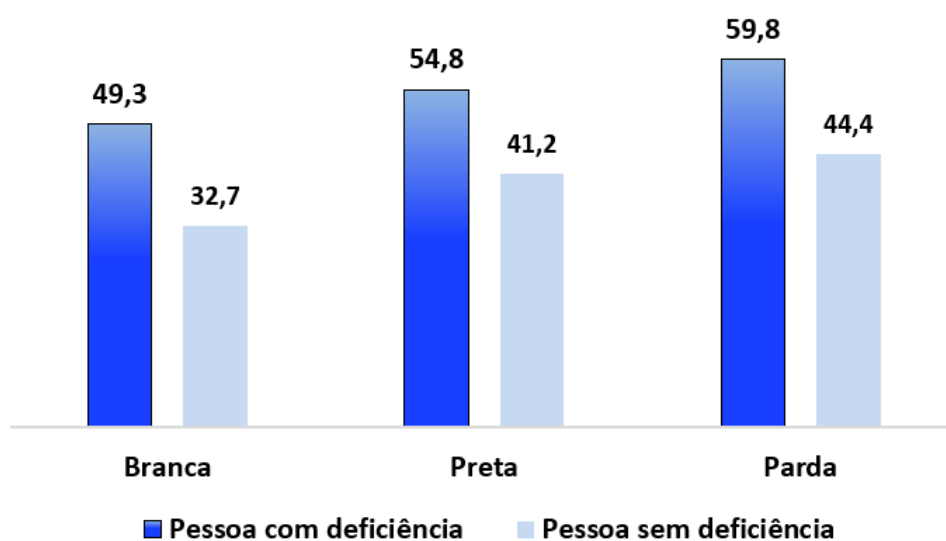
Gráfico 19 - Taxa de informalidade (%) de pessoas com e sem deficiência, por grupo de idade. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

As desigualdades raciais e de deficiência também se cruzam no mercado de trabalho. Pessoas pardas com deficiência têm a maior taxa de informalidade, enquanto pessoas brancas sem deficiência têm a menor taxa, como destacado no **Gráfico 20**.

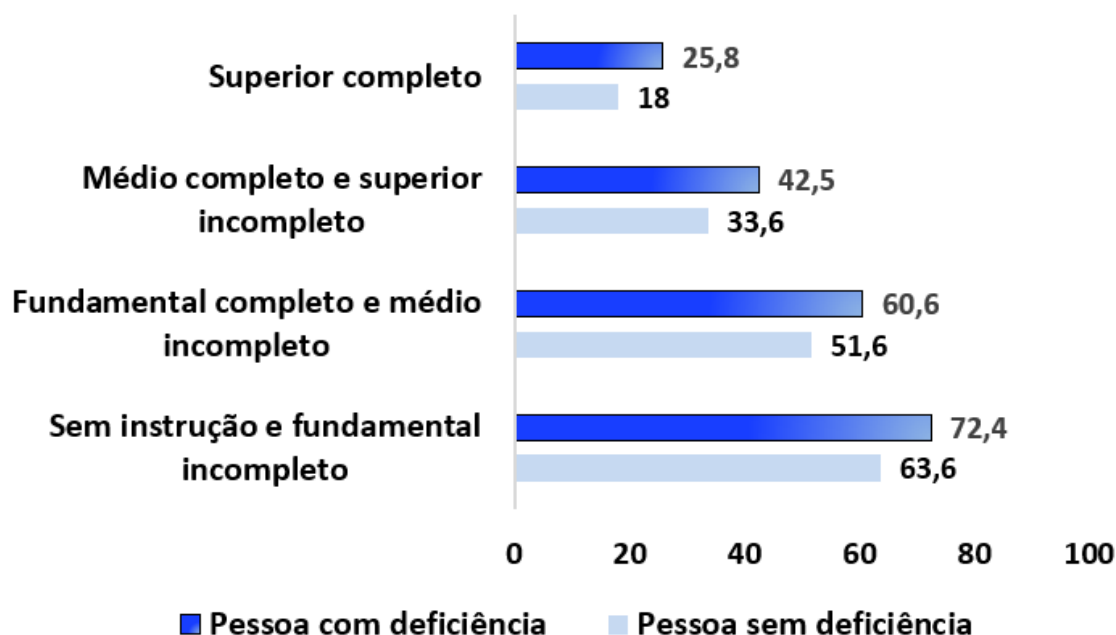
Gráfico 20 - Taxa de informalidade de pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade, por raça ou cor. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Pessoas com deficiência e baixa escolaridade têm a maior taxa de informalidade, com 72,4%, enquanto pessoas com deficiência e alta escolaridade têm a menor taxa, com 25,8%. No entanto, em todos os grupos, pessoas com deficiência têm maior informalidade do que pessoas sem deficiência, como destacado no **Gráfico 21**.

Gráfico 21 - Taxa de informalidade de pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade, por nível de instrução. Brasil, 2022.



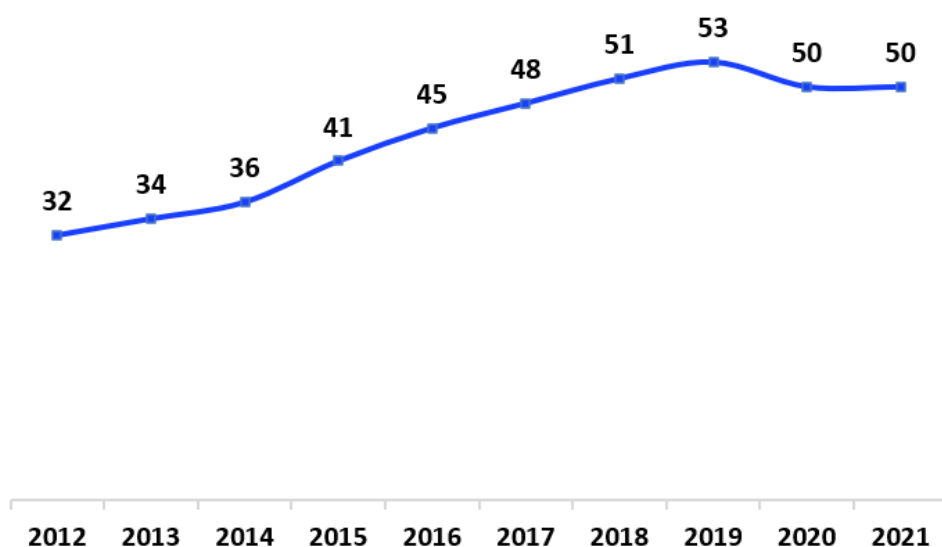
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

3.3.4 Cotas em empresas

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, definiu cotas obrigatórias para pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da previdência social em empresas com 100 ou mais pessoas empregadas, que vão de 2% a 5% dos cargos, da seguinte forma: 2% para aquelas com até 200 pessoas empregadas; 3% de 201 a 500; 4% de 501 a 1.000; e 5% de 1.001 em diante (BRASIL, 1991).

Apesar da vigência da legislação há mais de três décadas, em 2021, **menos da metade das vagas reservadas por lei estavam efetivamente ocupadas por pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados**, conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Das 828.256 vagas reservadas no país, apenas 412.520 estavam ocupadas por pessoas com deficiência em 2021. Ou seja, havia 415 mil cargos que deveriam estar ocupados por pessoas com deficiência, mas não estavam. Adicionalmente, verifica-se no **Gráfico 22** que, **a partir de 2019, houve um declínio** no percentual de cumprimento, após anos de incremento sucessivo.

Gráfico 22 – Cumprimento da lei de cotas obrigatórias para pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da previdência social em empresas com 100 ou mais pessoas empregadas (%). Brasil, 2012-2021.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

Há também uma variação importante no cumprimento da lei entre as unidades federativas. Em **Roraima, o cumprimento foi o mais elevado em 2021, com 76,9%** das vagas totais reservadas ocupadas, seguida do Amazonas (67,1%) e de Rondônia (65,7%), conforme se observa na **Tabela 5**. Já os **menores percentuais de cumprimento estão em Alagoas (36,8%), Amapá (41,9%), Maranhão (42,1%) e Mato Grosso do Sul (42,3%)**. O estado de São Paulo possui 42,5% das vagas reservadas e 38,5% das vagas ocupadas no país.

Tabela 5 - Cumprimento da lei de cotas obrigatórias para pessoas com deficiência e beneficiárias reabilitadas da previdência social em empresas com 100 ou mais pessoas empregadas. Brasil, 2021.

UF	Vagas	Total n (%)
Roraima	Reservadas	415
	Ocupadas	319 (76,9)
Amazonas	Reservadas	9.352
	Ocupadas	6.277 (67,1)
Rondônia	Reservadas	1.712
	Ocupadas	1.124 (65,7)
Rio Grande do Norte	Reservadas	5.786
	Ocupadas	3.764 (65,1)
Rio Grande do Sul	Reservadas	46.406
	Ocupadas	30.126 (64,9)
Espírito Santo	Reservadas	10.552

	Ocupadas	6.801 (64,5)
Tocantins	Reservadas	1.061
	Ocupadas	674 (63,5)
Distrito Federal	Reservadas	32.537
	Ocupadas	19.976 (61,4)
Sergipe	Reservadas	3.380
	Ocupadas	2.049 (60,6)
Minas Gerais	Reservadas	70.475
	Ocupadas	38.201 (54,2)
Santa Catarina	Reservadas	43.901
	Ocupadas	23.251 (53,0)
Piauí	Reservadas	3.935
	Ocupadas	2.065 (52,5)
Paraná	Reservadas	44.755
	Ocupadas	23.348 (52,2)
Pará	Reservadas	10.536
	Ocupadas	5.383 (51,1)
Ceará	Reservadas	27.512
	Ocupadas	13.849 (50,3)
Rio de Janeiro	Reservadas	68.145
	Ocupadas	33.605 (49,3)
Mato Grosso	Reservadas	6.684
	Ocupadas	3.186 (47,7)
Bahia	Reservadas	25.205
	Ocupadas	12.001 (47,6)
Paraíba	Reservadas	4.948
	Ocupadas	2.331 (47,1)
Goiás	Reservadas	14.398
	Ocupadas	6.669 (46,3)
São Paulo	Reservadas	351.914
	Ocupadas	158.991 (45,2)
Pernambuco	Reservadas	21.726
	Ocupadas	9.485 (43,7)
Acre	Reservadas	993
	Ocupadas	425 (42,8)
Mato Grosso do Sul	Reservadas	4.896
	Ocupadas	2.072 (42,3)
Maranhão	Reservadas	8.957
	Ocupadas	3.771 (42,1)
Amapá	Reservadas	770

	Ocupadas	323 (41,9)
Alagoas	Reservadas	5.924
	Ocupadas	2.182 (36,8)
Não Informada	Reservadas	1.381
	Ocupadas	272 (19,7)
Brasil	Reservadas	828.256
	Ocupadas	412.520(49,8)

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

O setor com **maior número de vagas reservadas** para pessoas com deficiência, em 2021, foi o de **Indústrias de Transformação** (176.466 vagas reservadas) e o **setor com mais vagas preenchidas** foi o de **Eletricidade e Gás** (68,2%).

Conforme se observa na **Tabela 6**, do total de pessoas com deficiência com vínculo empregatício no mercado de trabalho formal, **91,7% tinham vínculo com empregadores obrigados pela Lei nº 8.213/1991 e apenas 8,3% com empregadores não obrigados**. As pessoas com deficiência física eram a maior parte das pessoas com deficiência com vínculo empregatício e as pessoas com deficiência múltipla a menor.

Tabela 6 - Número de pessoas com deficiência (PCD) no mercado de trabalho formal, por tipo de deficiência e obrigação do empregador. Brasil, 2021.

Tipo de deficiência	Pessoas com vínculo empregatício com empregadores obrigados pela Lei nº 8.213	Pessoas com vínculo empregatício com empregadores não obrigados pela Lei nº 8.213	Total de pessoas com vínculo empregatício
Física	195.684 (44,96%)	14.858 (37,94%)	210.542 (44,38%)
Auditiva	79.898 (18,36%)	6.690 (17,08%)	86.588 (18,25%)
Visual	75.097 (17,25%)	5.903 (15,07%)	81.000 (17,07%)
Mental/Intelectual	40.722 (9,36%)	5.846 (14,93%)	46.568 (9,82%)
Múltipla	6.913 (1,59%)	923 (2,36%)	7.836 (1,65%)
Reabilitado	36.928 (8,48%)	4.943(12,62%)	41.871 (8,83%)
Total de PCD	435.242 (100%)	39.163 (100%)	474.405 (100%)
% das PCD	91,74%	8,26%	100%

Fonte: Painel SIT/MTE (adaptada). Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>.

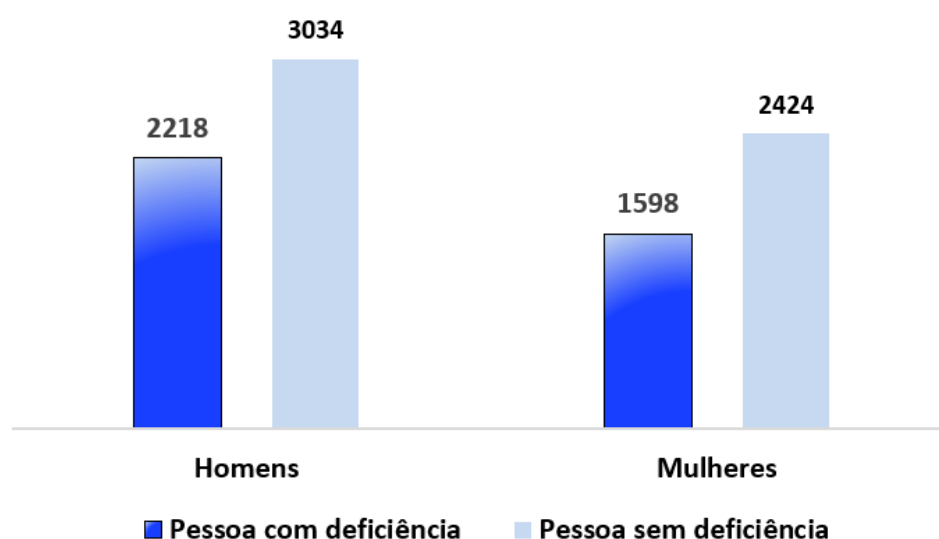
3.3.5 Rendimento médio de pessoas ocupadas

Segundo a PNAD 2022, no Brasil, o rendimento médio mensal real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas de 14 anos ou mais ocupadas na semana de referência era de R\$2.737. No entanto, para pessoas com deficiência, esse valor era de R\$1.913, enquanto entre as

pessoas sem deficiência era de R\$ 2.777. Ou seja, pessoas com deficiência tinham um rendimento médio mensal de menos de 70% (68,9%) do rendimento das pessoas sem deficiência.

Entre os homens com deficiência, o rendimento médio é de R\$2.218, enquanto as mulheres com deficiência recebem apenas 72% dessa quantia (R\$ 1.598). Esses dados, apresentados no **Gráfico 23**, sublinham as disparidades de rendimento, tanto entre pessoas com e sem deficiência quanto entre homens e mulheres.

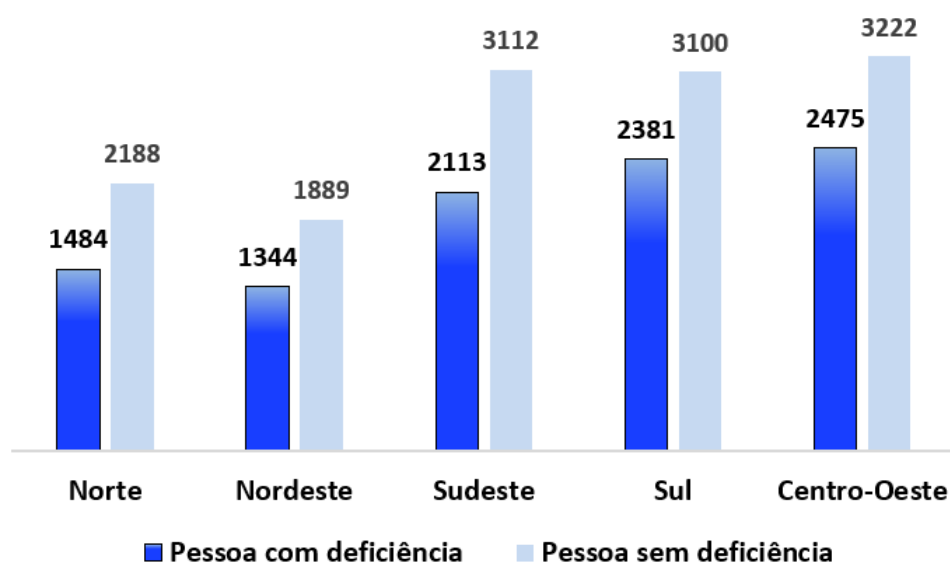
Gráfico 23 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas com e sem deficiência de 14 anos de idade ou mais (em reais), por sexo. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

A disparidade de renda também é evidente entre as regiões, sendo o Centro-Oeste a região com maior rendimento médio e o Nordeste com menor, tanto entre pessoas com deficiência, quanto sem deficiência, conforme destacado no **Gráfico 24**.

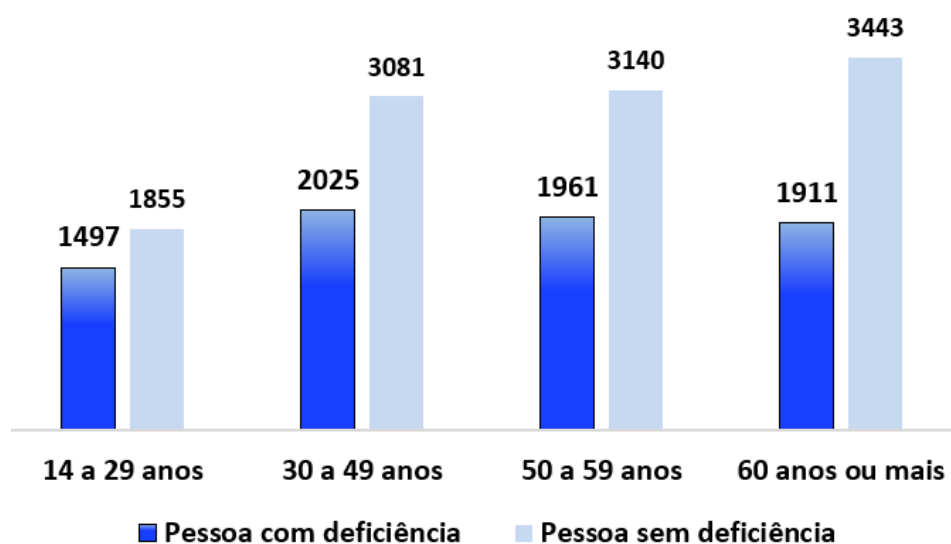
Gráfico 24 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade (em reais), por região. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

A disparidade salarial também é evidente em todos os grupos etários, com pessoas com deficiência ganhando consistentemente menos do que aquelas sem deficiência. Por exemplo, na faixa etária de 14 a 29 anos, pessoas com deficiência têm um rendimento médio de R\$1.497, enquanto aquelas sem deficiência recebem R\$1.855. Esta tendência continua em todos os grupos etários, conforme apresentado no **Gráfico 25**.

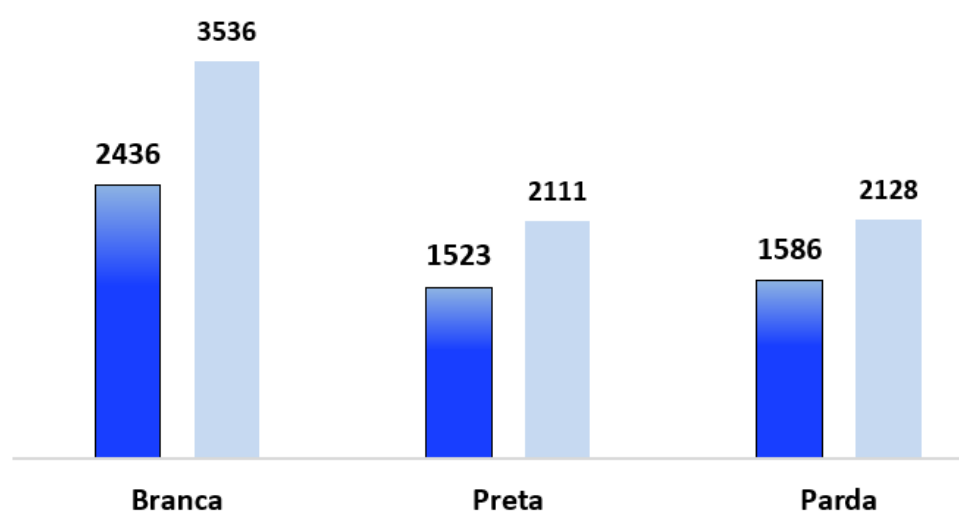
Gráfico 25 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas com e sem deficiência (em reais), por grupo de idade. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Quando a análise é feita considerando a cor ou raça, pessoas brancas com deficiência ganharam R\$2.436, pretas R\$1.523 e pardas R\$1.586. Os dados destacam a disparidade salarial tanto entre pessoas com e sem deficiências, quanto entre diferentes grupos raciais no Brasil, conforme se apresenta no **Gráfico 26**.

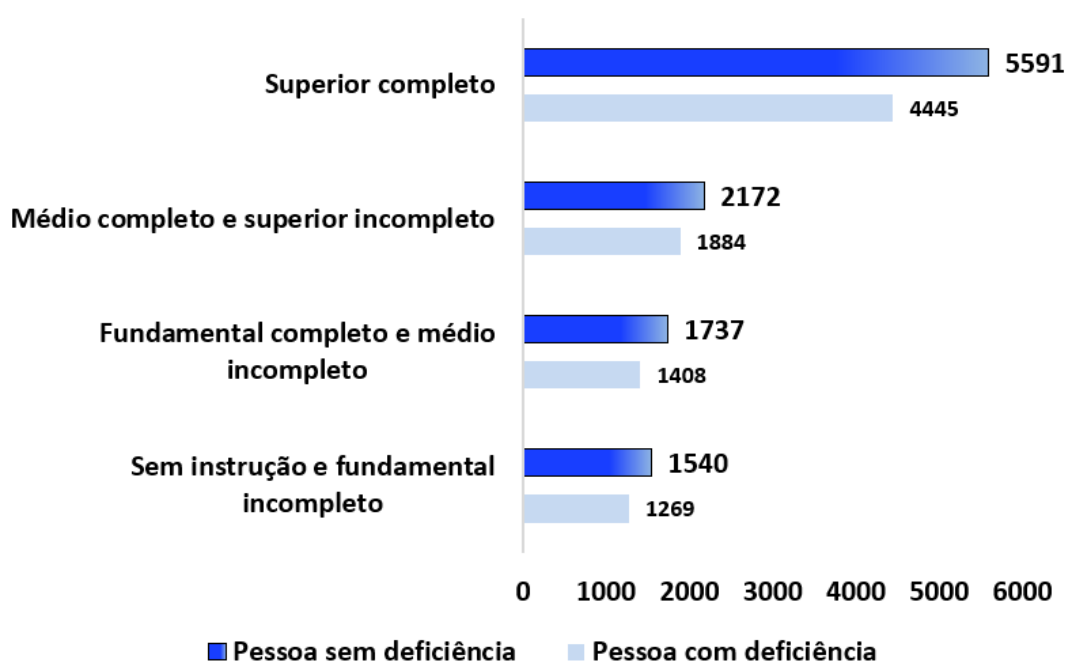
Gráfico 26 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade (em reais), por cor ou raça. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

No **Gráfico 27** observa-se que, quanto ao nível de instrução, verifica-se que pessoas com deficiência ganharam R\$1.269 (sem instrução e fundamental incompleto), R\$1.408 (fundamental completo e médio incompleto), R\$1.884 (médio completo e superior incompleto) e R\$4.445 (superior completo). O gráfico destaca a disparidade salarial entre pessoas com e sem deficiências, bem como entre diferentes níveis de instrução no Brasil.

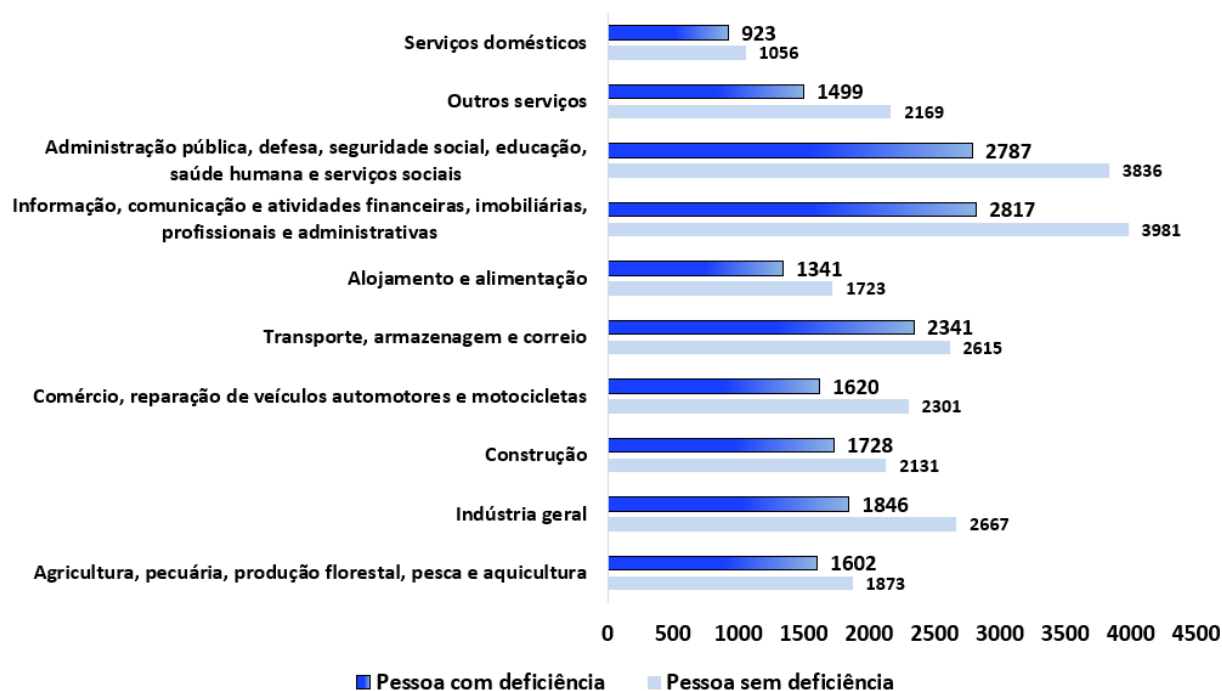
Gráfico 27 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade (em reais), por nível de instrução. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Pessoas com deficiência, apesar de contribuírem em todos os setores, ganham menos que a média. Seja na agricultura, indústria, construção, comércio, transporte, alojamento e alimentação, informação e comunicação, administração pública ou serviços domésticos, o rendimento médio de R\$1.860 das pessoas com deficiência é consistentemente menor que a renda média geral e a de pessoas sem deficiência. Esses dados, representados no **Gráfico 28**, realçam a necessidade de políticas inclusivas e justas para abordar essa disparidade salarial.

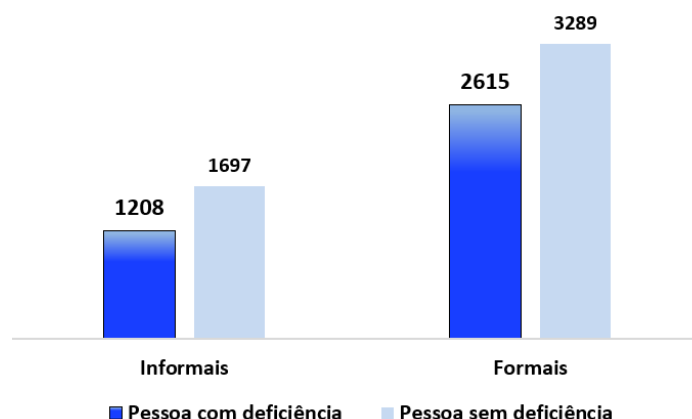
Gráfico 28 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido no trabalho principal pelas pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade (em reais), por grupamento de atividades. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

Essa diferença nos rendimentos é evidente tanto no setor formal, no qual pessoas com deficiência ganham R\$2.615 em comparação com R\$3.289 das sem deficiência, quanto no setor informal, com rendimentos de R\$1.208 para pessoas com deficiência contra R\$1.697 para as sem deficiência. Essas disparidades são ilustradas no **Gráfico 29**.

Gráfico 29 - Rendimento médio mensal real habitualmente recebido no trabalho principal por pessoas com e sem deficiência de 14 anos ou mais de idade (em reais), por situação de informalidade. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da PNAD Contínua, 3º Trimestre de 2022 (IBGE).

3.4 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, garante um salário-mínimo por mês à pessoa com deficiência de qualquer idade, cuja renda, por pessoa, do grupo familiar seja igual ou menor que um quarto ($\frac{1}{4}$) do salário-mínimo.

Segundo dados da Dataprev, em dezembro de 2022, havia 2.770.710 Benefícios de Prestação Continuada ativos para pessoas com deficiência, alcançando cerca de 14,9% das pessoas com deficiência do país (considerando-se o número estimado na Pnad). A maior proporção de pessoas com deficiência beneficiadas pelo BPC foi nas Regiões Nordeste (19,3%) e Norte (19,1%), alcançando 28,1% no estado do Acre. Já a menor proporção foi na Região Sul (11,5%) e, entre os estados, em São Paulo (10,2%). O percentual de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC por estado é apresentado na **Tabela 7**.

Tabela 7 – Pessoas com Deficiência com Benefícios de Prestação Continuada ativos, por Unidade Federativa. Brasil, 2022.

Unidade Federativa	Total de pessoas com deficiência (PCD)	PCD beneficiárias do BPC	%PCD Beneficiárias do BPC
Acre	68.670	19.290	28,1
Amapá	61.877	15.424	24,9
Amazonas	252.614	62.459	24,7
Alagoas	344.726	83.299	24,2
Roraima	37.546	9.021	24,0
Paraíba	367.102	84.996	23,2
Pernambuco	948.872	195.772	20,6
Ceará	989.246	194.378	19,6

Rondônia	153.369	29.760	19,4
Mato Grosso do Sul	235.514	43.380	18,4
Rio Grande do Norte	345.227	63.075	18,3
Maranhão	648.793	118.525	18,3
Sergipe	279.062	49.845	17,9
Tocantins	145.957	25.811	17,7
Bahia	1.523.805	267.524	17,6
Piauí	347.271	59.592	17,2
Pará	813.111	131.812	16,2
Minas Gerais	1.875.535	288.088	15,4
Goiás	605.992	90.452	14,9
Mato Grosso	319.030	45.607	14,3
Distrito Federal	238.718	29.781	12,5
Espírito Santo	348.015	41.847	12,0
Rio Grande do Sul	1.115.868	130.453	11,7
Paraná	1.016.227	116.212	11,4
Rio de Janeiro	1.389.961	152.988	11,0
Santa Catarina	498.838	54.636	11,0
São Paulo	3.608.678	366.683	10,2
Brasil	18.579.624	2.770.710	14,9

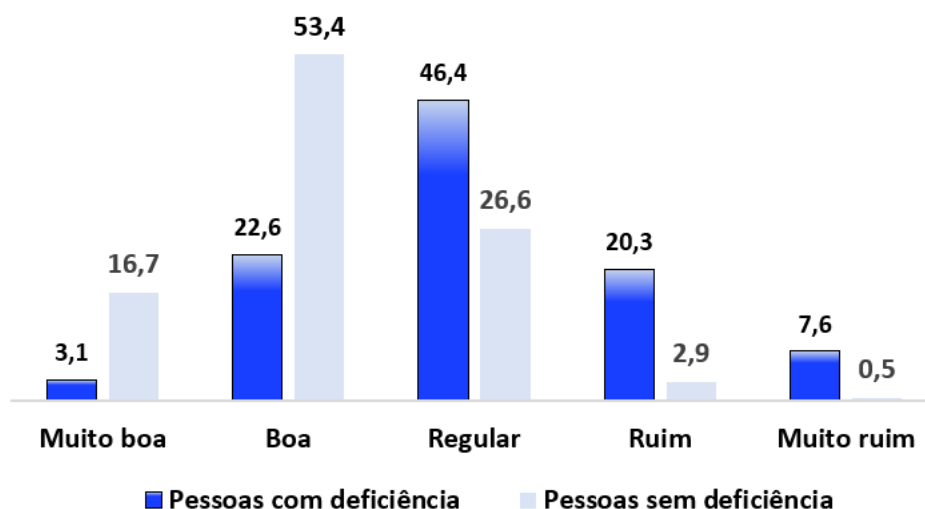
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad (3º trimestre de 2022) e dados da Dataprev/INSS (dezembro de 2022).

3.5 Condições de saúde e cuidados às pessoas com deficiência

3.5.1 Situação de saúde das pessoas com deficiência

A saúde das pessoas com deficiência no Brasil apresenta desafios significativos. Na PNS 2019, enquanto a maioria das pessoas sem deficiência avalia sua própria saúde como boa ou muito boa (70%), a maior parte das pessoas com deficiência avalia sua saúde como regular, ruim ou muito ruim (totalizando quase 75%). Cerca de 1 em cada 4 pessoas com deficiência (28%) avaliavam seu estado de saúde como ruim ou muito ruim, em comparação com pouco mais de 3% das pessoas sem deficiência, conforme se observa no **Gráfico 30**. Destaca-se que o fator idade também pode estar relacionado a essas diferenças, já que quase metade das pessoas com deficiência têm 60 anos ou mais de idade.

Gráfico 30 - Avaliação sobre a própria saúde entre pessoas com e sem deficiência (%). Brasil, 2019.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019.

Questões de saúde mental também foram proporcionalmente mais recorrentes em pessoas com deficiência. Entre as pessoas com deficiência, 20,4% reportaram já ter tido algum diagnóstico de depressão, em comparação com 9,5% das pessoas sem deficiência. Outras doenças mentais, como transtorno de ansiedade, síndrome do pânico, esquizofrenia, transtorno bipolar, psicose ou transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), foram diagnosticadas em 9,9% das pessoas com deficiência e 6% das pessoas sem deficiência.

A prática de exercício físico ou esporte nos 3 meses anteriores à pesquisa foi reportada por menos da metade das pessoas de ambos os grupos, sendo a proporção bastante inferior entre as pessoas com deficiência (20,7%, frente a 44,1% das pessoas sem deficiência).

3.5.2 Uso de aparelhos de auxílio

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, “tecnologia assistiva ou ajuda técnica são produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

Segundo a PNS 2019, os **aparelhos de auxílio mais utilizados pelas pessoas com deficiência foram aparelhos para lidar com problemas de visão**, especialmente os óculos, usados por 51,6% das pessoas com deficiência. Só 5,9% dos óculos usados por pessoas com deficiência haviam sido obtidos no Sistema Único de Saúde (SUS). Na sequência, estão os aparelhos de auxílio para locomoção, sendo

as bengalas, muletas e andadores utilizados por 11,1% das pessoas com deficiência. Destes, apenas 6,7% foram obtidos no SUS. As próteses e os implantes cocleares foram os únicos aparelhos cuja obtenção pelo SUS foi maior de 50% dos casos.

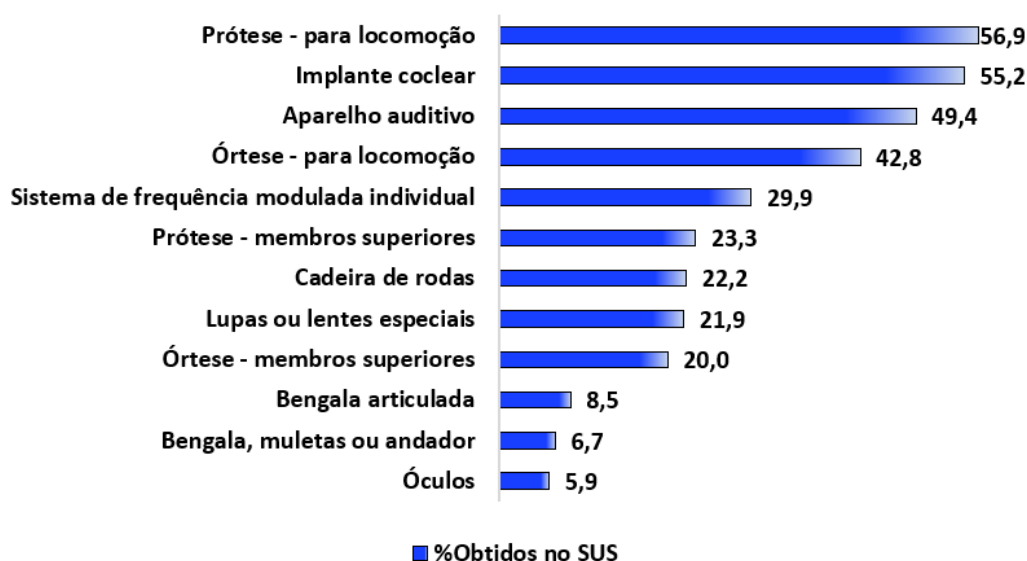
O **Gráfico 31** apresenta o percentual de pessoas com deficiência que utilizava os principais aparelhos de auxílio. Já o **Gráfico 32** detalha a proporção destes aparelhos que foram obtidos pelos SUS.

Gráfico 31 - Utilização de aparelhos de auxílio por pessoas com deficiência, por tipo de aparelho (%).



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019.

Gráfico 32 - Proporção de aparelhos de auxílio usados por pessoas com deficiência que foram obtidos pelo SUS.



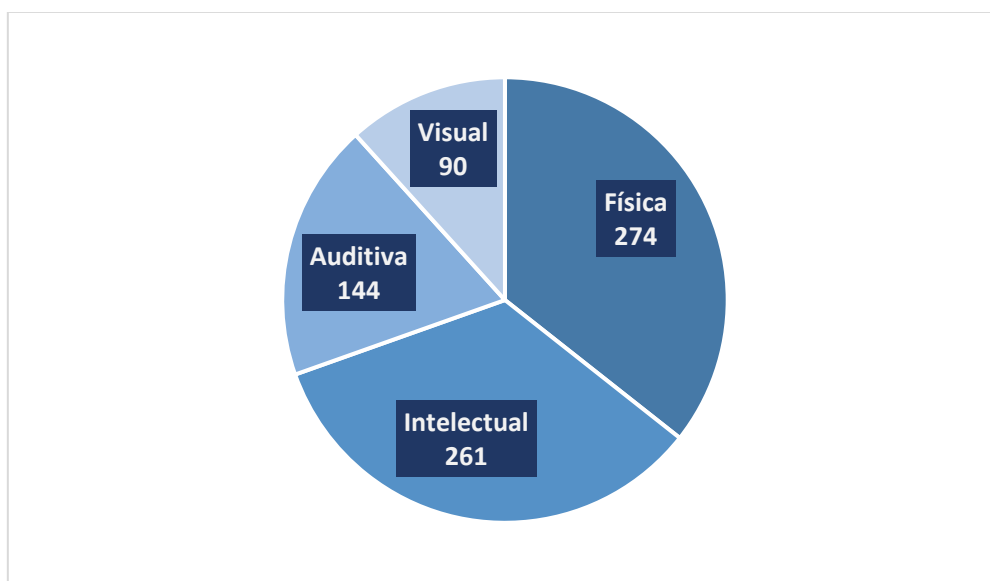
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019.

Observa-se, assim, que havia importantes barreiras no acesso a aparelhos de auxílio e tecnologias assistivas pelas pessoas com deficiência à época da PNS 2019, sendo bastante reduzida a obtenção dos mesmos pelo SUS. Considerando-se a importância dos Centros Especializados em Reabilitação para o diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, e das Oficinas Ortopédicas para dispensação, confecção, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), é apresentado a seguir o panorama atual de habilitação desses serviços pelo Ministério da Saúde.

3.5.3 Centros Especializados em Reabilitação

Até outubro de 2023, conforme [dados do Ministério da Saúde](#), há 52 Oficinas Ortopédicas e 300 Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados pelo SUS (considerando os CER tipo II, III e IV, conforme o número de modalidades de reabilitação oferecidas). Destes, 91,3% deles são para reabilitação física; 87,0% para intelectual; 48,0% para auditiva; e 30,0% para visual, conforme apresentado no **Gráfico 33**.

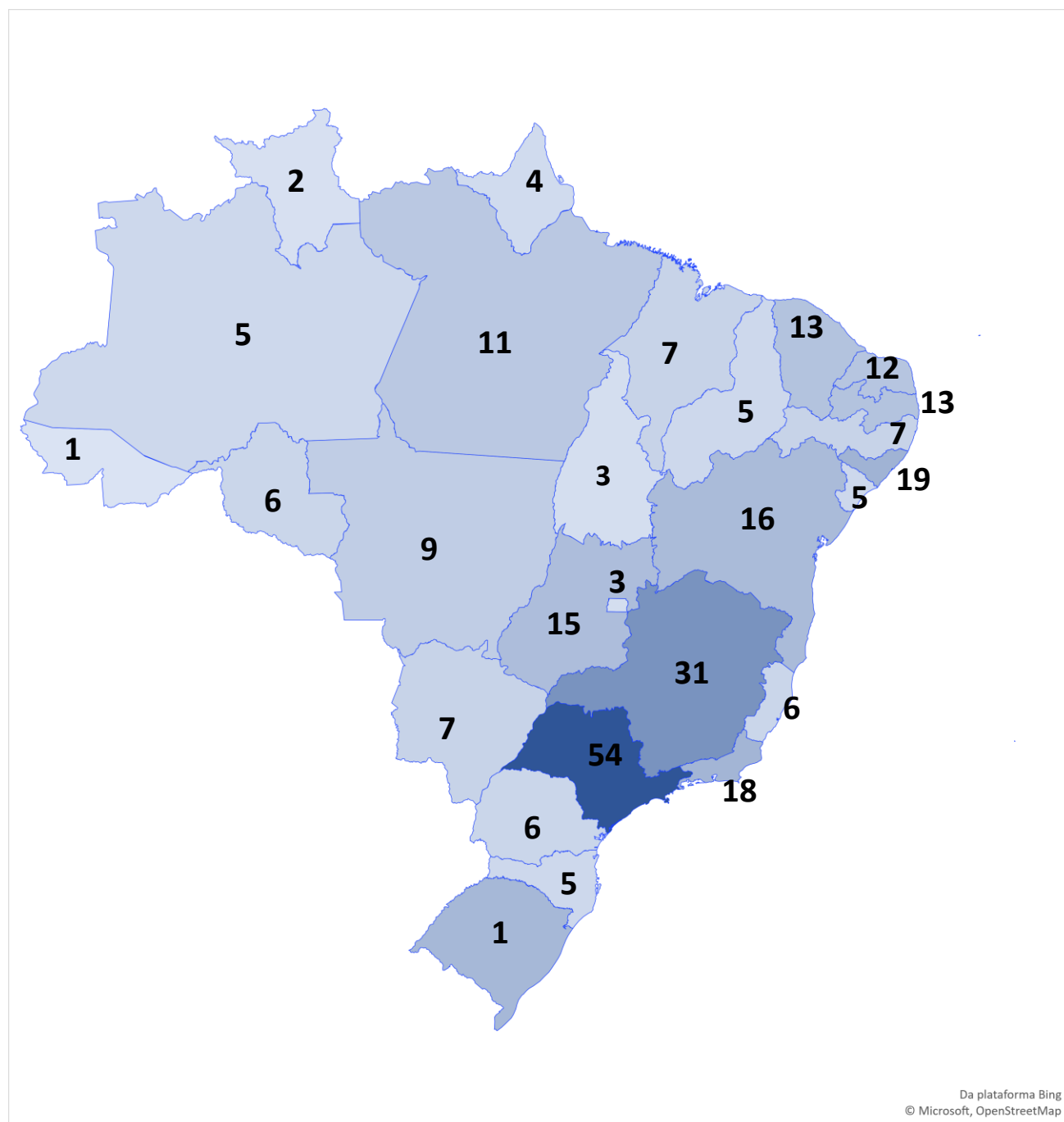
Gráfico 33 - Número de Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados, por modalidade de reabilitação. Brasil, 2023.



Fonte: Elaboração própria, a partir de [dados do Ministério da Saúde](#)

A Região Sudeste concentra 36,3% dos CER e 38,5% das Oficinas Ortopédicas. Todos os estados possuem CER habilitados, conforme se observa na **Figura 3**, porém seis não possuem Oficinas Ortopédicas. São eles: Amapá, Bahia, Maranhão, Paraná, Roraima e Sergipe.

Figura 3 – Mapa com o número de Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados, por Unidade Federativa. Brasil, 2023.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Ministério da Saúde.

3.6 Violências e Violações de direitos humanos de pessoas com deficiência

A Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 evidenciou que as **pessoas com deficiência no Brasil** **proporcionalmente sofrem mais violência do que as pessoas sem deficiência**. Quando questionadas

as violências sofridas nos 12 meses anteriores à pesquisa, as violências psicológicas foram as mais frequentes, conforme se observa no **Gráfico 34**.

Gráfico 34 - Pessoas com e sem deficiência acometidas, por tipo de violência (%). Brasil, 2019.

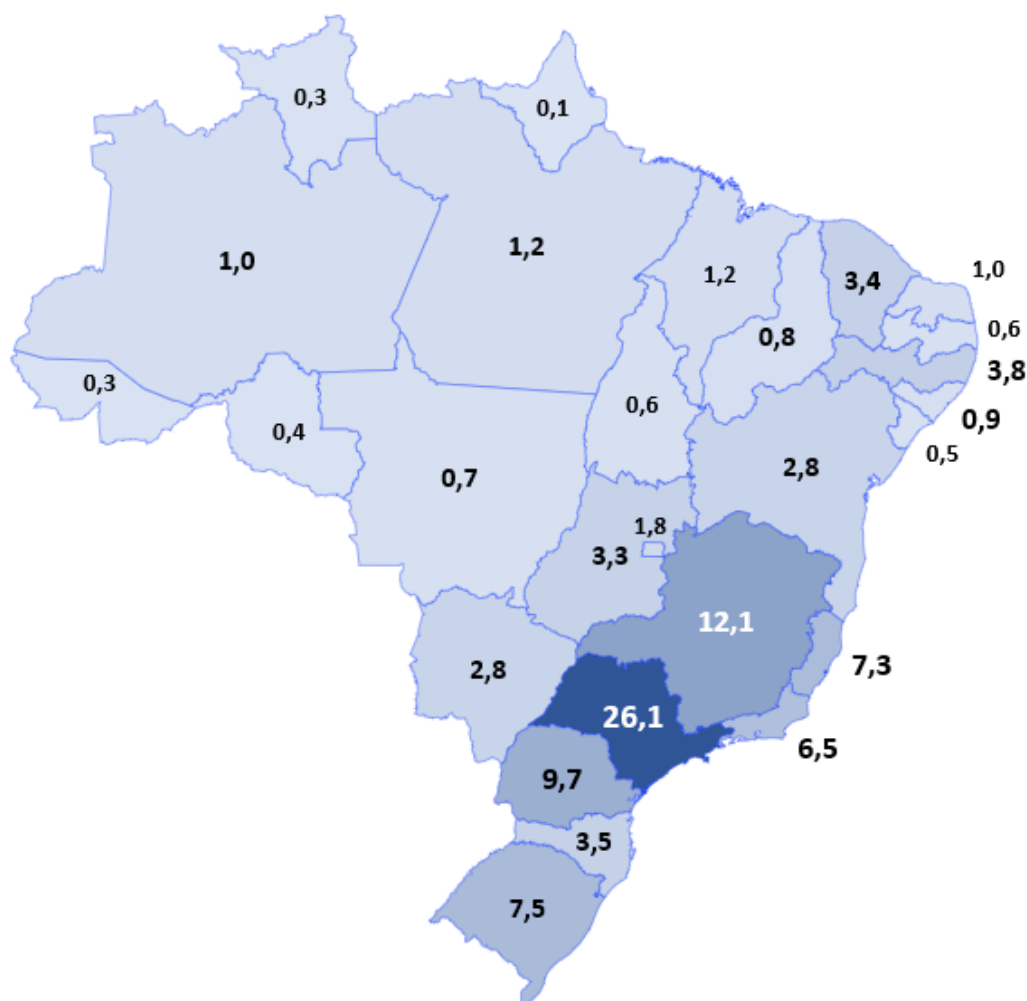


Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pesquisa Nacional de Saúde.

Além dos dados da PNS, foram analisados os registros sobre violência cometida contra pessoas com deficiência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), considerando-se os dados referentes à deficiência física, intelectual, auditiva e visual.

Entre 2018 e 2022, foram atendidas e notificadas 1.999.489 situações de violência no SINAN. Dessas, 51.568 foram cometidas contra pessoas com deficiência o que equivale a 2,6% do total de violências registradas. Desse total, 8,5% ocorreram na região Centro-oeste, 14,9% no Nordeste, 3,9% no Norte, 51,9% no Sudeste e 20,7% na região Sul. A distribuição das notificações de violência por estado pode ser observada na **Figura 4**. Neste período, houve um aumento de 24,4% nas notificações de violência contra pessoas com deficiência, um crescimento menor em comparação com o aumento de 44,8% nas notificações de violência na população geral.

Figura 4 – Mapa com o percentual de notificações de violências cometidas contra pessoas com deficiência registradas no SINAN, por Unidade Federativa. Brasil, 2018 a 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do SINAN, 2018-2022.

Em 2022, foram registradas no SINAN 11.979 notificações de violência contra pessoas com deficiência no Brasil. A maioria das vítimas de violência entre pessoas com deficiência é do sexo feminino, representando 62,8% do total. A faixa etária mais afetada é de 10 a 19 anos (20,5%). Em termos de raça/cor, pessoas pretas e pardas representam 51,6% das vítimas. Em relação ao tipo de deficiência das vítimas, 55% tinham deficiência mental, 35% deficiência física, 12,5% deficiência visual e 10% deficiência auditiva.

Entre os prováveis agressores, a resposta mais frequente foi a própria pessoa (27,5%), seguida pelos pais ou padrastos (18,1%), ex ou atuais companheiros (14%), filhos (11,2%), amigos ou conhecidos (9,5%) e irmãos (5,3%). A violência física foi o tipo mais frequente, correspondendo a 47,2% dos casos. O segundo tipo de violência mais frequente foi a negligência ou abandono, correspondendo a 22,2% dos casos no mesmo ano. Foram ainda registradas 2.602 notificações de violência psicológica (21,7%), 1.790 de violência sexual (14,9%), 453 de violência financeira e

econômica (3,8%) e 307 notificações de tortura (2,6%). A maioria das agressões registradas ocorreram na própria residência da vítima (74,5%) e do total de notificações, 66,6% já haviam ocorrido outras vezes.

Ao se analisar dados mais recentes de denúncias de violações de direitos humanos, verifica-se que, em 2022, foram **registradas 378.952 denúncias pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Destas, **38.240 tinham como vítimas pessoas com deficiência, o que representa 10,1% das denúncias** (proporção maior do que a da população total com deficiência estimada pela PNAD, de 8,9%).

Quanto ao perfil das vítimas, 55,8% eram do **sexo feminino** (entre aquelas com informação preenchida), 51,4% eram **negras** (pretas e pardas), 40,7% eram pessoas **idosas** e 15,7% crianças.

As violações mais frequentes foram **contra a integridade**, por exposição de risco à saúde, por maus tratos e por negligência, conforme observado no **Gráfico 35**. A grande maioria (82,2%) das violações ocorreu na **própria residência** da pessoa com deficiência (sendo 17.314 na casa onde residiam a vítima e o suspeito e 14.117 na casa da vítima), sendo **filhos e filhas os principais suspeitos** (em 25,4% dos casos). A maior parte das violações ocorriam diariamente e há mais de um ano.

Gráfico 35 – Número de registros na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos das dez violações mais frequentes contra pessoas com deficiência. Brasil, 2022.



Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (adaptados)¹.

¹ A nomenclatura dos tipos de violência e violações registrados pela ONDH sofreu alterações para facilitar a compreensão pelos usuários, sem prejuízo das características previstas na tipologia original.

Informações detalhadas sobre as vítimas e suspeitos das violações podem ser acessadas nos painéis da Ouvidoria, disponíveis em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>.

4 - Apontamentos para as políticas públicas voltadas à garantia de direitos das Pessoas com Deficiência

Considerando a análise dos dados realizada ao longo deste relatório, por fim, apresentamos alguns pontos-chave para o aprimoramento na garantia de direitos das Pessoas com Deficiência, visando a construção de uma política de inclusão plena.

1. É fundamental **alinhar os conceitos e instrumentos de identificação e avaliação da deficiência** utilizados nos diversos sistemas de informação, pesquisas e registros administrativos do governo federal, adotando **critérios biopsicossociais unificados**, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão. Essa padronização conceitual e metodológica permitirá aprimorar o diagnóstico da situação das pessoas com deficiência no Brasil, favorecer a comparabilidade dos dados produzidos pelos diferentes órgãos e, conseqüentemente, avaliar com maior precisão o alcance e os resultados das políticas públicas voltadas a essa população.
2. É igualmente importante **investir na desagregação dos dados por tipo de deficiência, raça/cor, sexo, gênero, faixa etária, território, orientação sexual e demais recortes interseccionais relevantes**. Isso permitirá identificar com maior nitidez as especificidades e desigualdades enfrentadas pelos diversos grupos que compõem a população com deficiência, de modo a subsidiar políticas públicas mais inclusivas, capazes de enfrentar tais desigualdades e garantir seus direitos de forma universal.
3. A superação das barreiras de acesso nos vários campos, com destaque para educação, saúde, assistência social, trabalho e renda, exige a **promoção de ações intersetoriais**, com efetiva articulação entre os diferentes órgãos do governo federal e demais esferas da federação. As desigualdades de acesso à educação, trabalho, renda e saúde foram evidenciadas em todos os eixos analisados, tendo as pessoas com deficiência maiores barreiras de acesso, especialmente quando eram mulheres, idosas e negras.
4. É fundamental um **investimento maciço na promoção da acessibilidade das escolas**, em todas as suas dimensões - física, pedagógica, atitudinal, comunicacional e informacional - de modo a contemplar com equidade os diferentes tipos de deficiência.
5. O **enfrentamento às violências, discriminações e ao capacitismo contra as pessoas com deficiência** deve ser prioridade, por meio de campanhas, serviços de proteção e responsabilização dos agressores.
6. A **ampliação significativa dos serviços públicos de reabilitação e do acesso à tecnologia assistiva** (que, como evidenciado pelos dados, ainda estão distantes da universalização, inclusive nos equipamentos de educação e de saúde) também é decisiva.
7. A **participação qualificada das pessoas com deficiência** nos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas precisa ser assegurada, fortalecendo sua gestão inclusiva e democrática.

8. É preciso **eliminar as barreiras burocráticas e atitudinais que dificultam o acesso** da pessoa com deficiência aos benefícios, serviços e demais direitos.
9. A **qualificação dos profissionais para o adequado atendimento** das especificidades desse segmento populacional deve ser fomentada.
10. O estímulo à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal, com **políticas afirmativas e de incentivo voltadas às empresas**, é estratégico.
11. A **garantia de uma educação efetivamente inclusiva, em todos os níveis de ensino**, com os recursos de acessibilidade e o atendimento especializado requeridos, é fundamental.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União: 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 28 de setembro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017**. Diário Oficial da União: 2017a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html#ANEXOVI. Acesso em: 29 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União: 2017b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html#ANEXOVCAP1. Acesso em: 09 de agosto de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**. Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. Diário Oficial da União: 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm. Acesso em: 28 de setembro de 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Gabinete do Ministro. **Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro 2021**. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. Diário Oficial da União: 2021. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139>. Acesso em: 16 de outubro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023**. Institui o Grupo de Trabalho sobre a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Diário Oficial da União: 2023a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Decreto/D11487.htm. Acesso em: 26 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** [página da internet]. 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>. Acesso em: 02 de outubro de 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União: 2023c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11341.htm. Acesso em: 16 de outubro de 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia. **Nota Técnica nº 54**. Violência contra Pessoas com Deficiência: o que dizem os dados da saúde pública? Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10897/1/NT_54_Diest_ViolenciaContraPessoas.pdf. Acesso em: 26 de agosto de 2023.

**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA**

